

Diário do Legislativo de 11/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - RESOLUÇÕES

3 - ATAS

3.1 - 7ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG - Pelo Transcurso de Seus 75 Anos de Fundação e a Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg - Pelo Transcurso de Seus 18 Anos de Fundação

3.2 - Reunião de Comissões

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Mesa da Assembléia

4.3 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AQUI ENTRA MATÉRIA ENVIADA ANTERIORMENTE

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 5.249, DE 6 DE ABRIL DE 2006

Aprova a alienação da terra devoluta que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação, em nome de Carlos Nunes Moraes, da terra devoluta situada no lugar denominado Fazenda Mandacaru Dois, no Município de Montezuma, com área de 184,9771ha (cento

e oitenta e quatro vírgula nove mil setecentos e setenta e um hectares).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de abril de 2006, 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Resolução Nº 5.250, de 7 de abril de 2006

Aprova a alienação das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.250, de 7 de abril de 2006)

Nº	Requerente	Lugar	Distrito	Município	Área (ha)
1	Francisco Mendes dos Santos	Fazenda Taquaril	Indaiabira	Indaiabira	134,9258
2	Espólio de Antônio de Almeida	Fazenda Pastinho da Estiva	Montezuma	Montezuma	130,2551
3	Espólio de Belarmino Barbosa de Sá	Fazenda Mandacaru	Montezuma	Montezuma	200,1808
4	Espólio de Generoso Luiz de Campos	Fazenda Mangueiro	Montezuma	Montezuma	111,0712
5	Espólio de Lourival Sá e outro	Fazenda Nova	Montezuma	Montezuma	101,8667
6	Espólio de Nair Silveira	Fazenda Estiva	Montezuma	Montezuma	128,1271
7	Espólio de Maria de Fátima Souza Silveira	Fazenda Mandacaru	Montezuma	Montezuma	141,1745
8	Francisco Ferreira de Carvalho	Fazenda Estiva	Montezuma	Montezuma	102,7640
9	Nilson Baleeiro do Nascimento	Fazenda Mandacaru	Montezuma	Montezuma	141,3716

10	Nilson Baleeiro do Nascimento	Fazenda Estiva	Montezuma	Montezuma	101,4702
11	Nerço Simião da Silva	Fazenda Joaquim Alexandre	Serra Nova	Rio Pardo de Minas	155,9891
12	Melquíades Cardoso de Sá	Fazenda Lamarão	Santo Antônio do Retiro	Santo Antônio do Retiro	153,5450
13	Gercino Pereira da Silva	Fazenda Estiva	Vargem Grande do Rio Pardo	Vargem Grande do Rio Pardo	240,9290

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/4/2006

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Paulo Piau - Palavras do Sr. Aluísio Pimenta - Apresentação artística - Palavras da Sra. Joana D'arc Gontijo - Palavras do Sr. Mário de Assis - Entrega de placas - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Célio Moreira - Doutor Viana - Jô Moraes - Maria Olívia - Paulo Piau - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Prof. Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador Aécio Neves, representando o Governador; Joana D'arc Gontijo, Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG -; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg -; Ten.-Cel. PM Brito, representando o Comando-Geral da PMMG; Maria Madalena de Freitas, Presidente do Sindicato das Serviçais de Minas Gerais; Juiz de Direito Geraldo Claret de Arantes, representando o Poder Judiciário; e o Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Vereador Milton Donizete; Getúlio Gontijo de Amorim, Assessor Parlamentar do IEF, representando o órgão; Jorge de Oliveira Santos, Presidente da Convir, e Tomaz Lopes Cançado, Presidente da Assecot e Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes, e das Exmas. Sras. Irenir Maria de Souza Almeida e Sara de Silva Campos, fundadoras da Federação de Pais e Mestres, Rozilda Miguel, Presidente da Associação de Pais e Colaboradores da Escola Estadual Caetano Azeredo, Maria Clélia Botelho, Presidente da Fundação Amae.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG - pelo transcurso de seus 75 anos de fundação e a Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg - pelo transcurso de seus 18 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado por Bárbara Cristina Oliveira Silva, aluna do 2º ano do Magistério do Instituto de Educação de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Deputado Doutor Viana, também co-autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, que neste ato representa o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; amigo, companheiro, orientador, consultor "ad hoc" desta Casa,

assessor especial do Governador Aécio Neves, Prof. Aluísio Pimenta, que neste ato representa o nosso Governador do Estado; amiga, companheira Joana D'arc Gontijo, Presidente da nossa APPMG; nosso amigo e companheiro Mário de Assis, Presidente da Fapaemg; Ten.-Cel. Brito, que representa o Comando Geral da PMMG, nossa gloriosa Polícia Militar; Maria Madalena de Freitas, Presidente do Sindicato das Serviçais do Estado de Minas Gerais; e Dr. Geraldo Claret de Arantes, que representa a nossa Justiça e, com muita honra, participa dos nossos trabalhos.

Senhoras e senhores, professores, serviçais, todos aqui presentes; serei bastante breve porque hoje é um dia muito especial e outras pessoas também querem pronunciar-se, trazer-nos uma mensagem. Eu diria que esta homenagem nos toca mais profundamente. É a Assembléia Legislativa representando 18 milhões de mineiros que prestam uma homenagem pelos 75 anos da APPMG e pelos 18 anos da Fapaemg, entidades que defendem a educação de qualidade durante todo esse tempo no nosso Estado de Minas Gerais. A APPMG é uma entidade guerreira. Digo isso porque estamos sempre presentes, vivendo as ações e atitudes em prol da qualidade do ensino e em prol, sobretudo, da justiça que deve ser praticada no corpo funcional da escola pública de Minas Gerais. Joana D'arc, igualmente à APPMG, é uma mulher guerreira. Em seu nome quero aqui cumprimentar toda a diretoria da APPMG, como também todos os ex-Presidentes e ex-Diretores da nossa querida Associação.

A APPMG foi criada em 1931, num pós-governo de Arthur Bernardes, que governou sob estado de sítio, num governo de exceção. Foi criada em plena ditadura Getúlio Vargas, pós-Revolução de 30. Vejam como essa instituição tem valor e merece esta homenagem. A APPMG já partiu para várias lutas. Naquela época, a mulher não votava. Lutou pelo voto feminino, pela aposentadoria aos 25 anos, pela carreira do magistério, pela regulamentação da profissão do professor. Essas são algumas bandeiras de luta da APPMG nesses 75 anos. Luta pela qualidade do ensino, e quanta coisa ainda temos de fazer pelo ensino neste país! Ainda registramos a marca vergonhosa de mais de 20 milhões de analfabetos neste país. Segundo os especialistas, temos - quem sabe - mais de 100 milhões de analfabetos quando a interpretação é exatamente a leitura e a compreensão de um texto. São marcas tristes, mas desafios para entidades como a APPMG e a Fapaemg.

O jornal "Estado de Minas", na semana passada, trouxe que 25% dos jovens até 17 anos, que somam 15 milhões de jovens, estão fora da escola no País e que poucos estão chegando à 4ª série, à 8ª série, sabendo ler e fazer conta de matemática. Esses ainda são os desafios de toda a sociedade brasileira, mas principalmente da sociedade organizada, como é o caso da APPMG e da Fapaemg. Vale aqui um registro, Presidente Joana: a Lei nº 15.259, da qual tenho o prazer de ser um dos autores, a qual abre o acesso aos estudantes egressos da escola pública de Minas Gerais à Universidade do Estado de Minas Gerais e à Universidade de Montes Claros, teve uma contribuição direta e uma defesa intransigente do nosso grande Prof. Aluísio Pimenta. A APPMG e a Fapaemg são duas instituições que lutaram muito por essa lei hoje vigente.

Entretanto, o acesso à universidade ainda é um problema para os alunos brasileiros, é um desafio. Apenas 12% dos jovens de 18 a 24 anos estão cursando a universidade ou um pós-médio, enquanto, nos países vizinhos, como Argentina e Chile, e em países distantes, como a França, essa percentagem chega a 30%, 40% e até 90%. Portanto esses são os desafios a nós impostos.

Quero fazer uma menção à luta, muito recente, da APPMG e da Fapaemg, pelos designados no Estado de Minas Gerais. São professores, servidores, serventes, que, há 15, 20 ou 25 anos, vêm lutando em prol de nossas crianças e de nossa educação. Seus direitos, entretanto, estão reduzidos a quase nada.

Essas duas instituições estão liderando esse movimento e abraçando a causa de vocês a ponto de, recentemente, criar o Sindicato das Serventes do Estado de Minas Gerais, hoje presidido pela Maria Madalena de Freitas, aquela que, junto ao Governador Itamar Franco, à época, desmaiou. (- Palmas.) Seu desmaio não foi por acaso, foi providencial, já que estava presente a imprensa, e todos viram a emoção dessa mulher que lutava pelas colegas serviçais do Estado.

Sabemos muito bem que a educação ainda não ganhou a devida dimensão para que este país estivesse em uma situação melhor. Sempre digo que nenhum dos nossos governantes considerou a educação como um eixo de desenvolvimento. Todos falam de prioridade, mas, na verdade, essa prioridade ainda está por chegar no que diz respeito à educação brasileira.

Entretanto fico esperançoso quando vejo exemplos como o da cidade de Viçosa, Prof. Aluísio. Anteontem estive nessa cidade e fiquei sabendo que uma escola pobre de um certo distrito estava buscando colocar seus alunos em regime integral. Eles ficavam na escola durante o período normal e, graças a um convênio que a escola e a Prefeitura fizeram com a Associação Atlética do Banco do Brasil, clube que ficava vazio 98% do tempo, com o apoio da Universidade Federal de Viçosa, passaram a praticar esporte, fazer arte - no bom sentido - e aprender de maneira mais suave. Pude ver ali o brilho nos olhos das crianças e dos adolescentes.

Exemplos como esse são fundamentais, já que a escola não tem infra-estrutura para absorver esses alunos durante todo o tempo. Imaginem quantas estruturas dessas estão espalhadas pelo Brasil e poderiam seguir esse exemplo.

Vimos também em Uberlândia um trabalho feito entre a escola e o batalhão da Polícia Militar nesse mesmo sentido.

Esperamos que esses exemplos possam multiplicar para haver a melhoria da qualidade do ensino no País.

Gosto sempre de citar aqui o Papa João Paulo II, que usou uma expressão bonita: "Todos queremos a paz, mas poucos querem fazer justiça". E não tenho dúvidas de que fazer justiça hoje é dar conhecimento às pessoas para que tenham oportunidade na vida. Fazemos um apelo à sociedade e principalmente aos governantes: se queremos a paz neste país, vamos dar empregos e outras coisas também, mas principalmente conhecimento para que tenhamos a paz tão desejada.

Há 500 anos, alguém disse uma frase muito importante, e hoje faço uma associação com a situação de todos os designados do Estado de Minas Gerais: "Feliz da sociedade que veste os vestidos e desveste os nus". Enquanto as pessoas não têm direito sequer a uma aposentadoria até hoje - teremos, se Deus quiser, em Minas Gerais, com o apoio das instituições, com a luta de vocês e com a compreensão do Governador Aécio Neves -, outras têm duas, três aposentadorias de R\$40.000,00, milionárias; então, este não pode ser ainda um país justo. Teremos de lutar contra esse estado de coisas, com alguns privilegiados e tantas pessoas realmente precisando de uma luz e de socorro.

Hoje, na solenidade na APPMG, vimos que os designados querem muito pouco, querem trabalho sobretudo. Saúde, trabalho e seguridade, nada mais. Parece que isso é tudo para dar dignidade a essas pessoas, mas é muito pouco para uma sociedade como a brasileira, para os governantes deste país. Digo até que ficamos envergonhados de não dar o mínimo, principalmente a pessoas que deram suas vidas por nossas crianças durante 10, 15, 20, ou mais anos.

As professoras e as serviçais são mães das nossas crianças enquanto estas estão na escola. Sabemos disso. Elas merecem todo o nosso respeito, mas sobretudo a nossa gratidão.

Vale uma menção ao Governador Aécio Neves: uma revogação do decreto que homologava o concurso público das serviçais. O Governador

Itamar Franco, entre os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, decretou a homologação do concurso. Ele está certo na sua racionalidade. Pensando na lei, na razão, o Governador Itamar Franco estava perfeito, mas ele se esqueceu de uma coisa, e o Governador Aécio Neves não se esqueceu: o lado do coração, o lado da justiça. Temos uma gratidão muito grande com o Governador, que compreendeu que as pessoas não poderiam naquele momento serem substituídas, colocadas na rua sem o mínimo de segurança, e, portanto, esse é um fato que temos de evidenciar - o lado humano do Governador Aécio Neves. Esse foi o compromisso dele a partir daquele momento, de que concurso tem de ser feito, substituições têm de ser feitas, isso é a lei, mas ele quer resolver o problema de vocês. É o compromisso dessa solução. Estamos esperando que ele seja cumprido, e o será com certeza. Essa solução passa pelo Governador, por sua equipe, pela Assembléia legislativa, mas passa também pela organização. A APPMG e a Fapaemg querem abraçar a causa de vocês.

Fapaemg, 18 anos; Mário de Assis, esse guerreiro, homem de luta construtor da educação. Acredito que o Mário não seja professor, mas um construtor da educação, com certeza, e um colaborador desta Casa. Vendo o estatuto da Fapaemg, certificamos que a situação está centrada na família. Escola, família, e falta somente uma coisa para complementar esse triângulo, que é tudo na sociedade: a nossa igreja, independente da religião, para cultuarmos a Deus.

Parabéns, Mário, por essa ação vigorosa frente à Fapaemg.

Para concluir, deixo uma mensagem com relação ao nosso Brasil e ao momento que estamos vivendo. Ao invés de falar da desesperança, quero falar da esperança. A crise é um prenúncio de dias melhores, e acredito nesse provérbio chinês. Aproveitemos a crise para construir um Brasil melhor. As pessoas, às vezes, ficam encolhidas diante de tanta corrupção e impunidade que estamos vendo neste país, mas podem ter certeza de que isso é um prenúncio de um Brasil mais bem construído e mais justo. Creio nisso.

Na semana passada, a OAB e a CNBB posicionaram-se de maneira muito firme com relação às eleições de 2006, pois querem preservar a democracia e querem que as eleições sejam mais justas. Eleição é coisa séria. Dizem que, entre 485 anos de ditadura e a democracia, está a anarquia. Entendo que esse período que estamos vivendo, a anarquia, é uma fase de transição. Minha esperança é que vençamos essa fase de transição para que o Brasil seja mais justo com todos. A APPMG e a Fapaemg buscam uma escola mais valorizada e uma educação de mais qualidade. Só me resta pedir a Deus que ilumine as cabeças deste país, sociedade e governo, para que façamos mais justiça e tenhamos mais paz neste país. Obrigado.

Palavras do Sr. Aluísio Pimenta

Caros Deputado Doutor Viana, amigo do ensino e de todos os presentes; Joana D'arc Gontijo, colega admirável e mulher guerreira, que faz uma guerra pacífica; Mário de Assis, companheiro de lutas e de trabalho; Deputado Paulo Piau, que comoveu-me ao citar essa amizade, você é nosso colega professor, e nós, mineiros, orgulhamo-nos de tê-lo aqui, na Assembléia, fazendo um trabalho extraordinário; Maria Madalena de Freitas, que beleza o seu trabalho; (...)

Ao Juiz de Direito, Sr. Geraldo Claret de Arantes, minha saudação amiga e respeitosa. Minhas colegas professoras, meus colegas professores, serviçais, senhoras e senhores, trago a todos uma saudação muito efusiva.

Quando estava, hoje, despachando com o Governador Aécio Neves, ele me pediu que trouxesse a todas as professoras e a todos os professores, à nossa querida Joana D'arc e ao Mário de Assis um abraço muito respeitoso e carinhoso. Pediu-me também para dizer-lhes que o nosso governo é sensível e sabe o valor dessas criadoras e desses criadores do Brasil.

Sem me alongar, peço permissão para repetir uma coisa que já disse muitas vezes, não só 7 vezes, mas 70 vezes 7, como diz o Evangelho: no lugarejo em que cresci, vivia o Mons. Pinheiro Brandão, já bem idoso - idoso, numa época em que chamávamos de velho uma pessoa de 50 anos -, que começava todas as suas homilias repetindo que há momentos da vida do homem - e da mulher também, como sempre acrescentei - em que, qualquer que seja a posição do corpo, a alma se encontra sempre de joelhos.

Minhas colegas e meus colegas, companheiras e companheiros da Mesa, senhoras e senhores, a minha alma está de joelhos diante da beleza desta platéia tão jovem de idéias. Deus foi muito bom comigo, permitiu-me ser Reitor de universidade, Ministro de Estado, passando 17 anos fora do Brasil. E, quando me pergunto como quero ser chamado, não tenho dúvida de que é de professor. Pois essa é a profissão que iniciei aos 18 anos de idade, em Belo Horizonte, e da qual me orgulho.

E digo a vocês, sem lhes tomar muito tempo, que estive 17 anos fora do Brasil, obrigado a viver lá fora. Fui querendo o Brasil e voltei orgulhando-me do Brasil; e me orgulho em ser brasileiro, em ser mineiro e em ser colega de vocês. As saudades que tive do Brasil valeram a pena, porque - repito - devemos todos nos orgulhar de ser brasileiros, pois vale a pena ser brasileiro. Conheci tantos países, a metade do mundo, mas voltei para o Brasil forte do coração.

Quero terminar essas palavras repetindo que o Governador Aécio Neves tem profundo respeito e carinho pelo magistério.

Peço licença à Mesa, ao nosso Presidente e a todos para, fora do protocolo, enviar às mulheres presentes um beijo muito respeitoso e carinhoso; e aos homens presentes, um abraço muito respeitoso e carinhoso. Feliz é um país, um Estado, uma cidade que tem um grupo de professores, com todas as dificuldades que enfrentam, como disse o nosso professor e Deputado Paulo Piau.

Ele sabe disso, e terminarei também repetindo algo. Meus colegas, minhas colegas, serviçais, senhores e senhoras da Mesa - e fico muito alegre por ver duas mulheres na Mesa, pois, às vezes, o machismo constitui Mesa só de homens, e esse não é o caso -, desejo encerrar dizendo, além da mensagem que trouxe, o seguinte: só a educação fará deste país uma Nação fácil de governar, difícil de dominar e impossível de escravizar. Muito obrigado.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem a uma apresentação do Grupo Contemporâneo de Dança Livre, que apresentará o Ritual de Beltane, com coreografia de Socorro Dias.

- Procede-se à apresentação artística.

Palavras da Sra. Joana D'arc Gontijo

Deputado Doutor Viana; querido Prof. Aluísio Pimenta, Assessor do Governador; Dr. Geraldo Claret, Juiz da Infância e da Juventude, quanto trabalho bonito o senhor fez; Cel. Brito, prazer em conhecê-lo, por favor diga ao Comandante-Geral que estamos fazendo um trabalho no

interior, com os batalhões, no resgate dos símbolos nacionais, trocando as bandeiras nacionais que estão gastas, velhas. Já fizemos isso em Patos, Passos e Bom Despacho, com os batalhões. Assim nasceu uma parceria. As bandas desses batalhões farão um calendário para ir às escolas tocar o Hino Nacional com as crianças. Reivindico que os outros batalhões façam a mesma coisa. Por favor, leve isso ao seu superior, estamos pedindo para trabalharmos juntos, ajudando-nos nas escolas a resgatar os símbolos nacionais. Colega Mário de Assis, meu braço direito na luta para as serventes continuarem trabalhando, nunca vou esquecer-me de nós na chuva, Mário, Madalena, companheira de primeira hora; Deputado Paulo Piau, V. Exa. não nos faltou em momento algum, menino. Muito pelo contrário, abriu-nos as portas. Quando éramos os filhos feios, que ninguém queria, V. Exa. sempre se fez presente. Jamais o meu coração vai esquecer isso; Donizete, nosso colega de Divinópolis, trouxe muitas caravanas de serventes para Belo Horizonte.

Por outro lado, houve Câmaras Municipais que massacraram as serventes. Eles falavam dia e noite que elas não iriam conseguir. Isso aconteceu na Câmara Municipal de Ouro Preto, naquela época.

Jamais vamos nos esquecer dos que estiveram conosco.

Não vou falar de passado, e sim do momento atual. Diz a música que quem sabe faz a hora, não espera acontecer. É daqui, desta tribuna, que faço um apelo ao Presidente Lula. Presidente, o senhor, que foi operário, que foi retirante, não deixe as serventes sem aposentadoria, ajude-nos a emendar a Constituição Federal para que a nossa Lei Complementar nº 64/2000 possa vigorar e essas mulheres sejam aposentadas pelo Instituto de Previdência.

Por favor, Presidente, que isso chegue aos seus ouvidos. Não diga que não pedimos, pois estamos aqui, de público, pedindo que tenha piedade dessas mulheres.

Elas estão morrendo. Cerca de quatro ou cinco já morreram. Não agüentam mais esperar para se aposentarem. Além do mais, são velhas.

Por favor, Presidente, peça à sua bancada para fazer uma emenda à Constituição para que a nossa lei se torne constitucional. O Ministério Público impetrou uma ação, no Supremo Tribunal Federal, arguindo a constitucionalidade da Lei nº 64/2000, que garante a aposentadoria a essas mulheres.

Faço esse apelo, aqui desta tribuna, para que ele chegue aos ouvidos do Presidente da República. Não podemos deixar essas mulheres morrerem sem se aposentarem.

Desculpem-me. A emoção é muito grande. Se não lutarmos com toda a dignidade e com toda a força, vocês não vão aposentar-se. Peço a todos que estão me ouvindo neste momento que cerrem fileiras conosco, para que a atual Constituição mude e que vocês possam se aposentar. Desta vez, minha gente, as Muralhas de Jericó estão lá em Brasília, no Congresso Nacional.

Agora vamos assistir à apresentação da dança Muralhas de Jericó.

- Procede-se à apresentação artística.

Nós vamos pôr abaixo Jericó. Somos poucos, mas é a luta de Davi contra Goliás. Nós vamos emendar essa Constituição e vamos aposentar nossas serventes. Agradeço a toda a liderança do interior, que aqui representa mais de 40 cidades. Muito obrigado pela presença de vocês. E que Deus nos abençoe.

Palavras do Sr. Mário de Assis

Quero também cumprimentar os pais e alunos, os estudantes da União Colegial de Minas, as autoridades, os educadores, as lideranças do interior, que se fazem presentes e foram feitos, um a um, por Deus. Deus os formou, deu-lhes a escola da vida. Vocês aceitaram os desafios e, comigo e com a Joana, foram à luta. Conseguimos vitórias em lutas quase impossíveis de ser vencidas.

Mas hoje estou aqui, em nome das famílias, dos pais que, de uma forma muito trágica, perderam seus filhos a caminho das escolas. Estou aqui, em nome das crianças brutalmente assassinadas na favela; das crianças que não têm merenda de qualidade, não apenas em Minas Gerais, mas em todo o País; das mães que dizem aos filhos "até logo" ou "até nunca mais".

Não tem sido fácil, não. Há 18 anos, foi fundada a Fapaemg pela nossa guerreira e companheira D. Irenir, aqui presente, uma jovem senhora, que, com pouco mais de 70 anos, trabalha até hoje, mostrando dignidade. Os jornais do Estado a estampam como uma senhora que não tem medo do trabalho; desempenha as suas ações sociais voluntárias até hoje; não foge do compromisso. Homenageio essa guerreira, em nome de todas as mães.

Também quero agradecer à D. Helena Rolla, que me antecedeu; ao nosso companheiro Isac Mamede, que também criou, fundou, manteve a Federação contra a vontade de muitos.

Deputado Paulo Piau, podemos dizer que vivemos a vida deste Parlamento incessantemente. Atendemos a todas as chamadas que esta Assembléia nos tem feito, ora para as audiências públicas, ora para os congressos, seminários e conferências. Atendemos também, Dr. Geraldo Claret, ao chamado da Justiça. Sempre que precisamos exercer os nossos direitos constitucionais, recorreremos ao Ministério Público, à Promotoria da Infância e da Juventude e aos Juizados da Infância e da Juventude de todo o País. Quero, de coração, agradecer a todo esse setor importante para a sociedade, o Judiciário, guardião maior dos nossos direitos constitucionais.

Quero agradecer ainda aos pais; ao Movimento Socialista Brasil em Ação - MSBA -, aqui presente; às autoridades, que, nestes 18 anos de existência da Federação, contribuíram, e muito, para o sucesso da nossa entidade, inclusive o Dr. Rogério Colombino, ex-Secretário Municipal de Política de Abastecimento, que garantiu, em Belo Horizonte, a melhor política de alimentação escolar do Brasil.

Portanto quero agradecer a todos os que colaboraram para os 18 anos da Federação. Limitarei a minha fala, porque gostaríamos de render homenagem a todos os que aqui estão. Há o exemplo do Sr. Otacílio, de 93 anos, que fez questão de vir aqui nos ajudar. Muito obrigado, Sr. Otacílio. Obrigado, também, Dra. Estelita e Dra. Nadir.

Não sei se vocês sabem, mas a Federação foi a primeira entidade a valorizar a vovó como parceira na educação de seus netos. Há sete anos, a Federação vem condecorando e incentivando esse importante laço lúcido que une a família para que ela desempenhe suas ações na sociedade, educando e também compartilhando a educação de seu netos. Agradeço, de coração, a esta Casa e ao Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação, que nunca deixou de atender à Federação nas questões aqui postas. Muito obrigado.

Entrega de Placas

O locutor - Neste instante, o Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, juntamente com o Deputado Paulo Piau, fará a entrega à Sra. Joana D'arc Gontijo de uma placa alusiva a esta comemoração. Solicitamos à homenageada que se posicione no local indicado pela equipe do cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: "Em agosto de 1931, em meio a grandes e sérias transformações no cenário nacional, um grupo de educadores fundava a Associação das Professoras Primárias de Minas Gerais, hoje Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG. A homenagem da Assembléia de Minas a essa instituição que, há 75 anos, com uma história de lutas e vitórias, tanto engrandece o magistério mineiro, por meio da defesa dos profissionais da educação, do ensino de qualidade e da valorização da cidadania".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Convidamos o Sr. Mário de Assis para receber também uma placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Representante das associações de pais e alunos da rede pública de ensino, a Fapaemg se destaca pelo atuante desempenho na defesa da qualidade da educação e pelo compromisso com as aspirações e reivindicações de seus associados. Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Federação das Associações, de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais, o Parlamento mineiro presta sua homenagem por ocasião dos 18 anos de criação da entidade".

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da Assembléia, que, sob a regência do maestro Guilherme Bragança, apresentará as músicas "Canto do Povo de um Lugar", "Cio da Terra" e "Coração de Estudante".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. professor e amigo Aluísio Pimenta; Exmo. Juiz de Direito Geraldo Claret de Arantes, representando o Poder Judiciário; ilustre Sra. Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais, uma das associações homenageadas hoje, estimada e admirada Joana D'arc Gontijo - na sua pessoa, na pessoa da D. Eni e na de Madalena, queremos homenagear todas as mulheres presentes e todas as mulheres de Minas Gerais -; Sr. Presidente da Federação das Associações, de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg -, amigo Mário de Assis, também uma das entidades hoje homenageadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Ten.-Cel. Brito, representando o Comando-Geral da nossa querida Polícia Militar de Minas Gerais; meu prezado amigo e companheiro, grande colega da Assembléia, Deputado Paulo Piau, também autor do requerimento, parceiro na educação não só na Assembléia, mas em todo o Estado de Minas Gerais.

Tenho dois discursos prontos - um preparado com minha assessoria, porque sou co-autor e iria falar; e outro como representante do Presidente da Assembléia -, mas deixarei a formalidade dos discursos, para não ser longo, e, então, falarei como todos falaram, com o coração.

Gostaria de cumprimentar a todos os presentes e as pessoas que nos assistem pela nossa querida TV Assembléia. Em rápidas palavras, quero dizer da alegria desta Assembléia Legislativa e de todos os Deputados, representados por mim e pelo Deputado Paulo Piau, pela honraria de poder homenagear essas duas instituições históricas, pela importância do trabalho que fazem na sociedade mineira como um todo, principalmente na qualificação da educação.

São 75 anos da APPMG, e não temos de falar nada. Isso porque ela tem maturidade, experiência de vida, de luta, de dificuldades e de superação de obstáculos; por isso vimos a Joana D'arc, Presidente da Associação, emocionar-se, pela alma que põe em seu trabalho, que cada vez mais nos faz admirá-la, porque tanto ela como sua diretoria têm tido êxito, por dar vida a todas as atividades que comandam e coordenam. Por isso teve tantas vitórias, aqui relatadas e citadas, ao longo desses 75 anos, quando passou por vários regimes governamentais. Muitos não sobreviveram, mas a APPMG está aí, sendo homenageada. Desejo que tenham, se Deus quiser, muitos outros 75 vezes 7, como disse o brilhante Prof. Aluísio, usando a palavra bíblica dos 70 vezes 7.

Desejamos, Joana D'arc, que Deus te ilumine e que o Divino Espírito Santo te cubra de graças e te dê essa força que vem do sobrenatural, de Deus, porque não é normal a sua garra exuberante. E também a garra de uma Madalena que não desmaiou de fraqueza, mas de emoção, de garra e de luta, de uma luta saudável por um ideal que ela queria muito mais para os outros que para ela. Um ideal sem egoísmo, de doação e de amor. A você, Madalena, meus parabéns.

Você nos dá ânimo para que nós, homens públicos aqui colocados para bem representar essa sociedade, possamos fazer as coisas com todo o empenho, e estamos fazendo isso. O testemunho foi dado aqui pelos dois Presidentes das entidades, por muitos Deputados e, principalmente, pelo trabalho incansável e de longos anos do Deputado Paulo Piau e também deste Presidente, hoje, da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa. Sabemos o valor que tem a educação e, com esse trabalho, conseguimos avançar. Também temos a sensibilidade do nosso líder maior, homem público hoje em Minas Gerais, o nosso timoneiro, Governador Aécio Neves.

Temos um compromisso - e não é promessa nossa - de continuarmos esse trabalho; e hoje foi sugerido pela Joana D'arc fazermos parte e levarmos representação da Comissão da Assembléia a Brasília, ao Congresso. Com isso, desejamos que os Deputados, ao invés de fazerem confusão, votem a emenda constitucional, viabilizando a possibilidade de corrigir essa injustiça. Não tolero injustiça. Há muitas coisas ruins no mundo, mas a injustiça e a ingratidão são terríveis, e não podemos aceitá-las. Temos de lutar contra essas duas coisas. Sem temer e com fé em Deus, venceremos.

Então, Joana D'arc, que Deus te ilumine. Mário, esse homem extraordinário, essa figura simples e sempre de sorriso firme. Não é um sorriso debochado, de quem faz graça. Não. O seu sorriso é de tranquilidade, de um homem maduro que sabe das suas funções e que tem o sentimento do dever cumprido. Ele faz bem feito e com dedicação. Então, parabeno-o, Mário, porque não podemos dissociar a educação, se ela for integral e de qualidade, da família. Não é possível. Devemos continuar a luta para que a família continue a ser a célula máxima da sociedade. Tanto é assim que o próprio Deus que veio ao mundo o fez no centro de uma família. Ele poderia ter vindo de todas as maneiras, porque tinha esse poder, mas veio por meio da família, deixando o exemplo de que é com ela que devemos estar juntos, para que professores, diretores, associações, família e nós, homens públicos constituídos, irmanados e unidos, possamos dar um ensino de qualidade aos nossos filhos e jovens. Assim eles não enveredarão pelos caminhos do mal, drogas e tantas coisas ruins que estão por aí.

Então parabeno a Assembléia. Ficamos felizes por ter dado essa contribuição ao colega Paulo Piau, que representa a Comissão da Assembléia Legislativa, homenageando, nesta noite, essas duas entidades de valor. Parabeno vocês que estão aqui, trazendo a sua energia, fé e

esperança para que, juntos, consigamos vencer as muralhas de Jericó. Se Deus quiser, venceremos. Muito obrigado e boa noite.

A Presidência manifesta às autoridades, aos demais convidados e a todos os senhores e senhoras os agradecimentos pela honrosa presença e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira próxima, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a reunião extraordinária na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença de convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 11, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2006

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro e Padre João (substituindo este ao Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.822/2005, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Antônio Júlio. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte dos trabalhos, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.117, 6.140, 6.158, 6.200, 6.225 e 6.270/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da reunião, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitando a realização de audiência pública da Comissão, com os convidados relacionados em anexo, para se debater a fixação de subsídio, considerando a tramitação de matérias nesta Casa que versam sobre o tema. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Sargento Rodrigues - Gustavo Valadares - Dinis Pinheiro - Weliton Prado.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/3/2006

Às 10h15min, comparecem no Salão do Conselho, no Município de Angustura, os Deputados Paulo Cesar, Carlos Gomes e Biel Rocha (substituindo este à Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do Bloco PT-PC do B), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Circuito Áreas Proibidas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Alves Fortes, Secretário Municipal de Cultura, representando Sérgio Antônio Ribeiro Ferreira, Prefeito Municipal de Além Paraíba; Leandro da Silva Santos, Secretário Municipal de Lazer e Turismo, representando Nilo Sérgio Tostes Luz, Prefeito Municipal de Pirapetinga; Clara Rodrigues Muniz Filha, Secretária Municipal de Educação, representando Ely Alves Quintão, Prefeita Municipal de Volta Grande; Guilherme Antônio Diniz, do Instituto Cultural; Marco Aurélio Zancanela do Carmo, Capitão da PMMG, representando o Comandante Regional; Neidson Barros Gonçalves, Vereador de Além Paraíba; Nilo Ovídio Lima Passos, Presidente do Circuito Áreas Proibidas; e Sávio Neves, Diretor do Trem do Corcovado, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Biel Rocha e Carlos Gomes, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Cesar (2), em que pede seja formulada manifestação de aplauso ao Sindicato Intermunicipal da Indústria do Calçado de Nova Serrana, pelo aumento de sua base territorial com a incorporação das unidades fabris localizada nos Municípios de Araújos, Bom Despacho, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Leandro Ferreira, Onça de Pitangui, Pará de Minas, Perdígão, Pitangui e São Gonçalo do Pará; e seja realizada reunião desta Comissão com a Secretária de Turismo, para debater, em audiência pública, os projetos pertinentes a essa Secretaria; Biel Rocha, Carlos Gomes e Paulo Cesar (3), em que pedem seja agendada visita desta Comissão, com representantes da Associação Gestora do Circuito Turístico Áreas Proibidas, à Maria Elvira, Secretária de Estado de Turismo, para tratarem de assuntos de interesse das comunidades integrantes do referido Circuito; em que solicitam seja agendada visita desta Comissão, com representantes dos Municípios e entidades que integram o Circuito Turístico Áreas Proibidas, com o Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG -, para tratarem da preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da região; e em que solicitam que esta Casa, representada pelas suas Comissões permanentes, esteja presente na Semana de Angustura, realizada anualmente, no mês de março, no referido distrito do Município de Além Paraíba. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Biel Rocha - Carlos Gomes.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 21ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 11/4/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13/1/89. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Varig Logística S.A. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Unifrigido Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 002/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Friboi Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 004/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Organizações Francap S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Avivar Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 008/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 009/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Independência Alimentos Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 010/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Dagranga Agroindustrial Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 011/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a Empresa Frigorífico Mataboi S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 012/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 013/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Barbosa & Cia. Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 016/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Sadia S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 018/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 019/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 020/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Rio Branco Alimentos S.A.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 17ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.931/2006, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.943/2006, do Deputado Padre João; e 2.995/2006, do Deputado Sebastião Costa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.971/2006, do Deputado Mauri Torres; e 3.030/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Requerimentos nºs 6.284/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.306 e 6.307/2006, da Comissão Especial do Cooperativismo; 6.317/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 6.331/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.340/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.342/2006, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.344/2006, do Deputado Doutor Viana, e 6.376/2006, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.745/2005, da Deputada Ana Maria Resende; 2.934 e 3.025/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.998/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.008/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.020/2006, do Governador do Estado; 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.077/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.085/2006, do Deputado Jayro Lessa, 2887/2005, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.742/2005, do Deputado João Leite; 2.969/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.990 e 2.991/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.070/2006, do Deputado Márcio Passos; 3.072 e 3.073/2006, do Deputado Zé Maia; 3.075/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.076/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.078/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.080/2006, do Governador do Estado; 3.082/2006, do Deputado João Bittar; 3.089/2006, do Deputado Laudelino Augusto; 3.091/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.094/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 3.095/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.327/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.956, 2.959, 2.977/2006, do Deputado Antônio Andrade; 2.965/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.001/2006, do Deputado Ricardo Duarte.

Requerimentos nºs 6.282/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.319/2006, da Deputada Maria Olívia; 6.326/2006, do Deputado Antônio Andrade; 6.348/2006, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h15min do dia 11/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.706/2005 e 3.005/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.345 e 6.346/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 6.352, 6.353, 6.355 a 6.360/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 12/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 12/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.663/2005, do Deputado Gilberto Abramo.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira; 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.740/2004, do Deputado Neider Moreira; 2.020/2004, do Deputado André Quintão; 2.094 e 2.592/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.653/2005, da Deputada Maria Olívia; 2.942/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.944/2006, do Deputado Padre João; 2.911/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 5.969/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.972 e 5.973/2006, do Deputado Jayro Lessa; 5.975/2006, do Deputado Weliton Prado; 5.959/2006, do Deputado Doutor Ronaldo; 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.011 e 6.012/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 6.327/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.044 e 6.082/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; 6.082/2006; 6.115/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 12/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 12/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.371/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 6.391/2006, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 11/4/2006, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Varig Logística S.A.; 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Unifrig Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.; 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 002/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Friboi Ltda.; 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.; 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 004/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.; 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.; 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Organizações Francap S.A.; 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Avivar Alimentos Ltda.; 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 008/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.; 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 009/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Independência Alimentos Ltda.; 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 010/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Dagranga Agroindustrial Ltda.; 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 011/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frigorífico Mataboi S.A.; 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 012/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga; 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 013/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Barbosa & Cia. Ltda.; 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.; 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 016/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Sadia S.A.; 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 018/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.; 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 019/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.; e 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 020/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, para a empresa Rio Branco Alimentos S.A.; e dos Projetos de Lei nºs 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica; 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 3.005/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13/1/89; e 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Membros para Comporem o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dilzon Melo, Adalclever Lopes, Doutor Viana e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2006, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública dos Srs. Oto Néri Borges, Avani Avelar Xavier Lanza e Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, para comporem o Conselho Estadual de Educação; e, se possível, de se apreciarem os pareceres dos relatores; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

Ana Maria Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonídio Bouças, Paulo Piau e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2006, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.858/2005, do Deputado Gustavo Valadares; 2.885/2005, do Deputado Zé Maia; 2.892/2005, do Deputado Roberto Carvalho; 2.901/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.917, 2.918, 2.952 e 3.003/2006, do Governador do Estado; 2.928 e 2.929/2006, do Deputado Carlos Gomes; 2.957, 2.958 e 2.960/2006, do Deputado Antônio Andrade, e 2.966/2006, do Deputado Doutor Viana;

de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.283, 6.328 e 6.329/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.332/2006, do Deputado Weliton Prado; 6.341 e 6.343/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.351/2006, do Deputado Gil Pereira; 6.369 e 6.370/2006, do Deputado Antônio Andrade; de discutir as demissões de professores da rede estadual ocorridas em razão de terem apresentado diplomas de cursos não reconhecidos pelo Ministério da Educação; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

Doutor Viana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2006, às 18 horas, no Salão da Apae, em Igarapé, com a finalidade de se discutirem, em audiência pública, as condições de segurança da BR-381, no trecho localizado em Igarapé, a situação da comunidade, especificamente no que se refere a situação precária da passarela existente no local e buscar soluções para resolver os problemas e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.920/2006, encaminhada por meio da mensagem nº 561/2006, publicada na edição de 8/4/2006*

O Projeto de Lei nº 2.920/2006 fica acrescido dos seguintes artigos:

Art. (X) - As tabelas de vencimento básico das carreiras a seguir relacionadas são, respectivamente:

I - as constantes no Anexo I, para a carreira de Procurador do Estado de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004;

II - as constantes no Anexo II, para a carreira de Advogado Autárquico, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004.

Parágrafo único - As tabelas de que trata o 'caput' entram em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Art. (Y) - Ficam incorporados aos valores da tabela de vencimento básico dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e inativos das carreiras de Procurador do Estado, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, os valores correspondentes, na data de publicação desta lei, às seguintes vantagens:

I - a verba de representação de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993;

II - o Adicional de Atividade Específica, de que trata o art. 33 da Lei nº 11.711 de 23 de dezembro de 1994;

III - a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma - GAIA - de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 28 de julho de 2000.

IV - a Vantagem Temporária Incorporável - VTI, de que trata a Lei nº 15.787 de 27 de outubro de 2005.

§ 1º - Os valores da tabela de vencimento básico de que trata o art. 1º compreendem as incorporações de que trata este artigo.

§ 2º - Em decorrência da incorporação integral da Vantagem Temporária Incorporável - VTI, nos termos do inciso IV deste artigo, os servidores a que se refere o 'caput' deixam de fazer jus a sua percepção.

Art. () - Em decorrência das incorporações de que trata o artigo Y ficam extintas as seguintes vantagens:

I - a verba de representação de que trata o art. 38 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993;

II - o Adicional de Atividade Específica, de que trata o art. 33 da Lei nº 11.711 de 23 de dezembro de 1994;

III - a Gratificação de Atividade Institucional Autônoma - GAIA - de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 46, de 28 de julho de 2000.

Art. (V) - Aplica-se o disposto no artigo Y aos cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado de que tratam os artigos 81 e 82 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e alterações posteriores.

§ 1º - A tabela de vencimento básico dos cargos de provimento em comissão de Advogado-Geral do Estado, Advogado-Geral Adjunto do Estado e Corregedor do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, de que trata o 'caput', passa a ser a constante no Anexo III desta lei.

§ 2º - Ao ocupante de cargo de Advogado-Geral do Estado, Advogado-Geral Adjunto do Estado e Corregedor não se aplica o disposto no inciso VII do art. 26 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, salvo se optar pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado.

§ 3º - Fica vedada qualquer vinculação entre remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

Art. (...) - Os servidores posicionados na estrutura das carreiras de que trata o art. (x), na forma do decreto a que se refere o art. (...), serão nominalmente identificados em resolução conjunta do Advogado-Geral do Estado e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único - A resolução a que se refere o 'caput' deste artigo produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. (...) - Serão revistos os proventos do servidor aposentado em cargo efetivo transformado pela Lei Complementar nº 81, de 2004, tomando-se como referência o vencimento básico do nível e do grau correspondente ao nível e ao grau do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 81, de 2005, e a correlação constante na referida lei.

Art. (...) - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o levantamento e a atualização dos dados funcionais dos servidores no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, no prazo de trinta e seis meses contados da data de publicação desta Lei.

Art. (Z) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reposicionamento dos servidores nas respectivas carreiras, na forma de decreto, observado o disposto no artigo anterior, com base no tempo de serviço anterior ao posicionamento de que trata o art. 49 da Lei Complementar nº 81, de 2005, e posterior ao último ato de posicionamento na classe ou de promoção, anterior ao referido posicionamento.

Art. (W) - O tempo de efetivo exercício e o resultado da avaliação de desempenho individual anteriores ao posicionamento dos servidores nas carreiras de que trata o art. (x) poderão ser considerados para fins da primeira progressão e da primeira promoção, na forma de decreto.

Art. (...) - O mesmo tempo de efetivo exercício anterior ao posicionamento de que trata o art. (x) não poderá ser utilizado cumulativamente para fins dos disposto nos artigos Z ou W.

Art. (...) - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Advogado Autárquico poderá optar, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta lei, por carga horária de trabalho semanal de quarenta horas, com tabela de vencimento básico correspondente à carga horária.

Parágrafo único - A opção de que trata o 'caput' será irretroatável e deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito ao Advogado-Geral do Estado.

Art. (...) - O servidor será posicionado, por meio de decreto, na estrutura das carreiras de que trata esta lei, de acordo com a correlação constante na Lei Complementar nº 81, de 2004, observadas em relação ao cargo anteriormente ocupado:

I - a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo transformado;

II - o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau do cargo de provimento efetivo transformado, percebido pelo servidor até a data de publicação desta Lei.

Art. (...) - Haverá progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, após aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único - Os títulos apresentados para aplicação do disposto no 'caput' deste artigo poderão ser utilizados uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária, salvo para concessão do Adicional de Desempenho - ADE.

Art. () - A tabela de estrutura constante no Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, correspondente a carreira de Advogado Autárquico, fica substituída pela constante no Anexo IV desta Lei.

Art. (...) - O § 1º do artigo 1º da Lei nº 15.969, de 10 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A verba de que trata o 'caput' deste artigo será de 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico do cargo de Procurador do Estado nível I grau a e não constitui base de cálculo para nenhum adicional nem integra a remuneração do beneficiário para nenhum efeito.".

Anexo I

(a que se refere o art. da Lei nº de de.....)

Tabela de Vencimento Básico dos Servidores das Carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo

I.1 - Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Procurador do Estado

Carga horária: 40 horas

Nível de escolaridade	Grau	A	B	C	D
	Nível				

(a que se refere o art. da Lei nº de de.....)

Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores das Carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo

II.1 - Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Advogado Autárquico

Carga horária: 30 horas

Nível de escolaridade	I	3.700,00	3.811,00	3.925,33	4.043,09	
	II	4.070,00	4.192,10	4.317,86	4.447,40	
Nível de escolaridade	III	4.477,00	4.611,31	4.749,65	4.892,44	
	IV	4.924,70	5.072,44	5.224,61	5.381,35	
Anexo II						
Superior	I	1.200,00	1.238,17	1.277,56	1.318,20	1.360,13
	II	1.320,00	1.361,99	1.405,31	1.450,02	1.496,14
	III	1.452,00	1.498,19	1.545,85	1.595,02	1.645,76
	IV	1.597,20	1.648,01	1.700,43	1.754,52	1.810,33
	V	1.756,92	1.812,81	1.870,47	1.929,97	1.991,37

Carga horária: 40 horas

Nível de escolaridade	Grau	A	B	C	D	E
	Nível					
Superior	I	2.475,00	2.553,73	2.634,97	2.718,78	2.805,27
	II	2.722,50	2.809,10	2.898,46	2.990,66	3.085,80
	III	2.994,75	3.090,01	3.188,31	3.289,73	3.394,38
	IV	3.294,23	3.399,02	3.507,14	3.618,70	3.733,81
	V	3.623,65	3.738,92	3.857,85	3.980,57	4.107,20

Anexo III

(a que se refere o § 1º do art. V da Lei nº de de.....)

Cargo	Vencimento	Representação	Total
Advogado-Geral do Estado	R\$4.250,00	R\$4.250,00	R\$8.500,00
Advogado-Geral Adjunto do Estado	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00
Corregedor	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$7.500,00

Anexo IV

(a que se refere o art. X da Lei nº de de 2006)

‘ Anexo I

(a que se referem os arts. 1º, 42, 46 e 47 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004)

I.2 – Estrutura da Carreira de Advogado Autárquico

Carga horária: 30 ou 40 horas por semana’

Cargo	Escolaridade	Quantitativo	Nível	Grau				
				A	B	C	D	E
Advogado Autárquico	Superior	41	I	I A	I B	I C	I D	I E
			II	II A	II B	II C	II D	II E
			III	III A	III B	III C	III D	III E
			IV	IV A	IV B	IV C	IV D	IV E
			V	V A	V B	V C	V D	V E"

* - Publicado de acordo com o texto original.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.021/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o Projeto de Lei nº 3.021/2006 tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida - ICCNSA -, com sede no Município de Formiga.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 10/3/2006, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de serem examinados, preliminarmente, os seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em exame à documentação que instrui os autos do processo, constatamos que a referida entidade tem personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e os Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Ressalte-se, ainda, que o art. 29 do seu estatuto estabelece que as atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e o art. 41 dispõe que, em caso de dissolução da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, desse Município, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Estão atendidos, portanto, entre outros, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, não havendo, assim, óbice à continuidade da tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.021/2006.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.030/2006

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar a denominação de Maria da Conceição Patrús ao trecho da Rodovia MG-275 que liga o Município de Capela Nova à BR-040.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da denominação da rodovia que liga o Município de Capela Nova à BR-040, o Projeto de Lei nº 3.030/2006 tem como finalidade homenagear Maria da Conceição Patrús, nascida naquela localidade.

De origem humilde, ela teve 16 filhos, os quais, após ficar viúva, conseguiu educar primorosamente com esforço, fé e força de trabalho, dentro dos princípios cristãos de honestidade, seriedade e amor ao próximo. Ressaltem-se, entre eles, dois representantes da população mineira: o saudoso Sebastião Patrús de Sousa e o atual Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Agostinho Patrús. Também como parte de sua descendência, o atual Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrús Ananias de Sousa.

Maria da Conceição Patrús sintetiza as qualidades e a força da mulher mineira, fazendo jus à homenagem que lhe pretende prestar a proposição em análise.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.030/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.061/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Artistas e Artesãos de Extrema - Create -, com sede no Município de Extrema.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/3/2006, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o § 2º do art. 57 de seu estatuto dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes não poderão ser distribuídos entre os associados, devendo ser doados a instituição congênere, juridicamente constituída, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, para serem aplicados com as mesmas finalidades da instituição dissolvida. O art. 59 dispõe que nenhum cargo eletivo ou de nomeação previsto no referido estatuto será remunerado, seja de forma direta, seja indireta, não podendo os titulares receber gratificações ou qualquer forma de vantagem em dinheiro, bens ou direitos.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.061/2006.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Adeldo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 5/4/2006

O Deputado George Hilton* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores das galerias, gostaria de chamar a atenção do povo de Minas Gerais e, principalmente, de nossas autoridades, constituídas no regime democrático que é nossa república.

Quero fazer uma reflexão sobre a democracia e as grandes conquistas havidas ao longo dos anos neste país, que viveu durante muito tempo sob o regime militar e que, a duras penas, vive agora um processo democrático em que o poder é exercido em nome do povo por seus representantes.

Democracia, Sr. Presidente, é o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou por intermédio dos seus representantes livremente eleitos.

O século passado foi marcado por um grande avanço democrático entre as nações. Com a queda do muro de Berlim e de muitos outros regimes totalitários, a democracia vem se consolidando em todas as partes do mundo.

Hoje, por meio das eleições, espera-se que o poder seja devidamente exercido para o interesse da coletividade. Não podemos permitir mais voltar aos tempos em que, lamentavelmente, havia ações que atentavam contra o Estado livre de direito, a liberdade de expressão e, acima de tudo, a honra e a dignidade dos seres humanos, dos cidadãos.

Ontem o povo de Medina, cidade no Vale do Jequitinhonha, viu-se perplexo diante de um fato lamentável. Podemos dizer que se encenou um espetáculo no dia do anúncio da cassação do Prefeito Municipal Josélio Rosa Machado. As cenas a que o povo assistiu mais pareciam a tentativa de captura de um bandido, de um delinqüente, se formos considerar o impressionante aparato policial colocado na cidade para comunicar ao Prefeito sua cassação.

Esse aparato policial, pedido pelo Juiz Eleitoral da Comarca de Medina, Dr. Neanderson Martins Ramos, destinava-se a dar cobertura ao ato de afastamento do Prefeito Josélio, eleito com 55% dos votos válidos, o qual derrotara o então Prefeito Walter Tanure Filho pela margem de mais de 1.800 votos. Cumpria-se, assim, uma decisão judicial, que entendemos ser equivocada e absurda e que ousou desconstituir a vontade popular no Município de Medina, para conduzir à chefia do Executivo medinense um ex-Prefeito processado pelo Ministério Público por comprovada malversação do dinheiro público, que tem como companheiro de chapa também um ex-Prefeito condenado a cinco anos de reclusão, pasmem, por esse mesmo Juiz Eleitoral, por desvio de recursos públicos.

A cidade de Medina teve ontem a vontade da esmagadora maioria de seus eleitores desrespeitada por uma decisão judicial que não levou em conta as provas colhidas no processo e que, em nenhum momento, incriminou o Prefeito Josélio pela prática de qualquer crime eleitoral.

Basta ressaltar que o TRE, em sentença recentemente proferida, pediu a cassação, entretanto considerou que não teria necessidade de o Prefeito ser afastado do cargo. Essa decisão foi proferida pelo TRE de Minas Gerais. Em Medina, a situação foi diferente da decisão tomada aqui pelo TRE.

Pior de tudo é que, ao determinar a cassação do mandato do Prefeito Josélio, o Juiz Eleitoral ignorou por completo o que estabelece o art. 224 do Código Eleitoral: "Se a nulidade atingir a mais da metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias". Esta é a letra da lei, absurdamente ignorada pelo Juiz Eleitoral Anderson Martins, se não violada e desacatada pelo Juiz da zona eleitoral de Medina.

O Prefeito Josélio foi eleito com 55% dos votos válidos nas eleições de 2004. Portanto, mais da metade dos votos foram anulados pela decisão do TRE. Dessa sorte, não há que se falar em posse do segundo colocado, mas, sim, em nova eleição. Mesmo porque, nas urnas de 2004, o povo de Medina disse explicitamente que não desejava este segundo colocado, pelo que lhe negou a reeleição.

Mais grave ainda: o douto Juiz desconheceu recente decisão do TRE, que, prudentemente, ao julgar recurso contra a expedição de diploma do Prefeito Josélio, facultou-lhe permanecer no cargo, até trânsito em julgado no referido feito, quando, então, seria o caso de convocar e realizar novas eleições.

Infelizmente a vontade popular do povo de Medina disse "não" a este Prefeito e, de forma democrática, foi às urnas e deu uma votação consolidada para o então Prefeito Josélio. Essa vontade popular não foi considerada por ocasião da decisão judicial. E, como se procurasse algum criminoso de alta periculosidade, armaram, ontem, em Medina, uma verdadeira praça de guerra. E sem que se notificasse o Prefeito, regularmente constituído, arrombaram as portas da Prefeitura e adentraram no prédio, o Juiz e o novo Prefeito, conduzido ao cargo por uma decisão judicial desprovida de fundamento fático legal, sem revelar nenhum pudor pelo cometimento deste verdadeiro atentado contra a vontade popular que deve ser soberana.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado George Hilton, agradeço-lhe o aparte. Faço coro com as suas palavras, pois, de forma brilhante, dá o seu testemunho. V. Exa. é uma pessoa muito querida, pois teve excepcional votação em Medina, foi escolhido pelo povo de forma justa porque luta por ele, pensa diariamente em melhorias para o Município e trabalha em parceria com o Prefeito Josélio para fazer o melhor para esse povo. De forma transparente e clara, V. Exa. deixa a sua indignação, que também é minha, a respeito dos fatos ocorridos ontem em Medina.

Alguns questionamentos tenho eu, Deputado George Hilton, sobre o ocorrido na tarde de ontem. O primeiro deles: Como a nossa Justiça deixa que um único Juiz de Primeira Instância, que obviamente tem problemas políticos com o Prefeito Josélio, casse o mandato de um Prefeito eleito, de forma maciça, pela população de Medina para administrar o Município durante quatro anos?

Ele desrespeitou, inclusive, a decisão do TRE, que previa a permanência do Prefeito no cargo até que o mérito fosse julgado por um colégio de Juizes do Tribunal, mais preparados e conhecedores da legislação.

Tratei desse tema na eleição municipal, há dois, três anos. Os Juizes de Primeira Instância e os Promotores precisam se aprimorar nas questões eleitorais. Infelizmente, poucos são os Juizes de Primeira Instância que conhecem a fundo a legislação eleitoral. Parece-me que o Juiz de Medina não conhece a lei nem respeita as decisões do TRE, Tribunal superior a ele.

Além disso, deixa-me mais espantado a forma truculenta da tomada da decisão. Antes que a sentença fosse expedida, soube que havia carro do GAT e cinco viaturas da Polícia Militar na cidade. Ele pensa que está lidando com bandido? O Brasil tem sérios problemas com violência. Devíamos estar prendendo bandidos, marginais, e o Juiz está preocupado em cassar o mandato de um Prefeito eleito de forma maciça.

Deixo, então, minha indignação contra esse ato truculento e ilegal. Estou certo de que o TRE irá rever essa decisão. Ao povo de Medina, digo que a justiça será feita. O verdadeiro Prefeito, escolhido pelo povo, voltará carregado para o lugar onde merece estar, a Prefeitura Municipal, sede do Poder Executivo da cidade de Medina.

Mais uma vez, deixo a minha indignação contra a forma truculenta e irresponsável utilizada para tratar o Prefeito eleito pela população de Medina. Parabéns, conte comigo, estarei ao seu lado para reivindicarmos esclarecimentos sobre o ocorrido ontem.

O Deputado George Hilton* - Obrigado. Tenho certeza de que os Juizes eleitorais que compõem o colegiado do TRE, órgão da mais alta respeitabilidade, saberão reverter essa decisão esdrúxula, arbitrária e com conotações estritamente políticas, o que não deveria ocorrer.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Parabenizo o Deputado George Hilton, pois esse é um tema relevante e que deve ser objeto de discussão nesta Casa. Na graduação do curso de Direito, não existe uma disciplina sobre legislação eleitoral. O concurso público para Juiz estadual também não exige a matéria. Apenas durante a eleição, o Juiz tem contato com a lei. O processo eleitoral inicia-se; quando o Juiz começa a aprender, muda-se o titular do cargo. Juizes e Promotores brigam por essa função porque recebem um salário a mais.

Estou escrevendo um livro sobre decisões equivocadas do Judiciário que ocorrem em todo o País. Este debate é importante, e devemos reivindicar mudanças imediatas na legislação nacional. É preciso, ainda, reconhecer a capacidade dos funcionários da Justiça Eleitoral. São técnicos capacitados, principalmente os que trabalham no TRE em Belo Horizonte, e garantem o bom funcionamento do órgão.

Casos como esse devem ser discutidos e debatidos, pois a lei deve prevalecer. Em pequenos Municípios, o Juiz profere decisões oralmente e julga sem abrir processo. Às vezes apreende material e tem atitudes que contrariam totalmente a legislação.

V. Exa. está de parabéns e poderá contar com nosso apoio nesse pleito. Obrigado.

O Deputado George Hilton* - Obrigado. Esse problema deixa-nos apreensivos, pois, além de haver tomado uma decisão sem respaldo da decisão do TRE, o Juiz deu posse ao 2º colocado, que não poderia ter sido empossado como Prefeito. O Presidente da Câmara deveria assumir interinamente e convocar novas eleições.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Deputado George Hilton, a Presidência concederá a V. Exa. E aos demais oradores mais 3 minutos.

O Deputado George Hilton - Obrigado, Sr. Presidente. Isso demonstra por que V. Exa., neste momento, ocupa a Presidência dos trabalhos: por sua sensibilidade, competência e porque entende que este é um Parlamento livre, e que necessitamos expressar nossos pensamentos.

A decisão tomada pelo Juiz da Comarca Eleitoral de Medina, afastando o Prefeito e dando posse a outro, sem embasamento legal, é algo sério e grave. Chamo a atenção do TRE, pois, se isso se repetir, principalmente no ano eleitoral, haverá uma série de cassações com objetivos de adquirir dividendos políticos nas eleições, as quais prometem muito este ano. Acredito na seriedade e na respeitabilidade do TRE, instituição seriíssima, guardiã da lei eleitoral e dos valores que norteiam o processo eleitoral. Ações como a desse Juiz não podem enlamear uma instituição tão séria.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Parabenizo V. Exa., pois também estou muito preocupado com essa situação. A Justiça deve ser imparcial. Sugiro que V. Exa. entre com uma representação na Corregedoria quanto à atuação desse Juiz. Em alguns casos, percebe-se que isso ocorre por perseguição política, enquanto Prefeitos corruptos estão assumindo. Precisamos tomar uma posição e, se necessário, abrir CPI nesta Casa para apurar esses abusos.

V. Exa. faz esse relato com base na lei. Caberia fazer uma representação junto ao Tribunal Superior em relação à posição desse Juiz. Não importa se é inimigo, pois a Justiça deve basear-se na lei. O Juiz, com aparato policial, arrombou as portas. Não estou tomando as dores do Prefeito, pois não o conheço, mas a Justiça e o polícia não podem agir assim.

Estou preocupado com algumas situações. Em uma cidade na qual trabalho, uma Prefeita corrupta comprou votos e assumiu a Prefeitura. E nenhuma posição foi tomada. Esperaremos a posição que V. Exa. tomará, pois a situação está ficando muito séria, é grave, e, se necessário, esta Casa deverá abrir uma CPI para apurar esses abusos que estão ocorrendo em Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado George Hilton* - Obrigado. Sr. Presidente, para concluir, quero fazer um apelo ao Desembargador Armando Pinheiro Lago. Temos informações de que a direção do TRE mudará, mesmo assim o visitaremos para mostrar não apenas a situação de Medina - como tão bem apresentou o Deputado Célio Moreira -, mas também a de outras cidades, que, em ano eleitoral, têm levantado suspeitas sobre cidadãos de bens, sobre pessoas que trabalham com afinco, como é o caso do Prefeito Josélio, cujo histórico político é de atuação e luta.

O Prefeito Josélio, com pouco mais de um ano, mostra que faz uma administração séria e coerente. Posso falar porque tenho acompanhado atentamente sua administração. E, agora, ele é punido dessa forma, sem ser notificado da decisão do Juiz local!

Repito: acredito nas instituições e no trabalho imparcial do TRE. Registro aqui o meu protesto com a situação e o meu respeito não só ao Prefeito, mas também a todos os eleitores - mais de 55% dos medinenses votaram no Prefeito Josélio -, que foram diretamente atingidos com essa decisão. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Obrigado. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia; ontem se realizou no Hall das Bandeiras, aqui no espaço da Assembléia Legislativa, o tribunal que julgou o latifúndio no Brasil, particularmente em Minas Gerais.

Várias entidades que atuam na luta pela reforma agrária no País, como a Pastoral da Terra, a Via Campesina, o Movimento dos Trabalhadores sem Terra, a Central Única dos Trabalhadores e muitas outras, promoveram esse evento. Também participaram dele entidades urbanas, sindicatos, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e centenas de pessoas comprometidas com a luta, pessoas que realmente sentem fome e sede de justiça.

Fui convidado para atuar como juiz no referido tribunal, o que muito me honrou, mas que, de alguma forma, aumentou minha responsabilidade. Durante mais de 3 horas, tivemos a oportunidade de ouvir testemunhas ligadas ao massacre de Felisburgo, que mostraram, de forma nua e crua, emocionando os presentes, como ocorreu aquele violento embate no dia 20/11/2004, quando pistoleiros, comandados pelo fazendeiro Adriano Chafik, invadiram barbaramente o acampamento, assassinaram 5 trabalhadores, feriram outros 12, com o mais alto requinte de vandalismo, e colocaram fogo em tudo que encontraram.

Como representante da Assembléia e Presidente da Comissão de Direitos Humanos, estivemos lá nos dias 21, 22 e 23/11/2004. Realmente ficamos perplexo diante do relato.

Houve também testemunhas que relataram a chacina de Unai, na qual três Fiscais e um motorista, funcionários do Ministério do Trabalho, foram, bárbara e covardemente, assassinados no dia 28/1/2004 por fazendeiros, a mando da família Mânica, da cidade de Unai.

E o que mais nos choca, nesses dois episódios, é a morosidade da Justiça, pois muitos dos responsáveis por essas duas tragédias estão soltos

e, de alguma forma, continuam ameaçando, como foi relatado no caso do massacre de Felizburgo.

Tivemos também, no Tribunal do Latifúndio, um relato muito forte da existência das milícias armadas em vários Municípios de Minas Gerais. Fazendeiros tentam fazer justiça com suas próprias mãos, com a maior história e relato de barbaridade que podemos imaginar. No caso das milícias, o Ministério Público, através da brilhante Vara de Conflitos Agrários, que tem à frente o Procurador de Justiça Afonso Henriques, já deu entrada, em várias comarcas, a denúncias contra essas milícias, pedindo sua extinção. E é interessante verificar que, até agora, não tivemos resposta da Justiça.

Outros três casos foram tratados no Tribunal do Latifúndio. O caso dos quilombolas, negros que lutam pela posse de suas terras em Minas Gerais, e, particularmente, o Quilombo dos Gorutubanos, que lá esteve tratando dessa questão; também o Movimento dos Atingidos por Barragens trouxe, de alguma forma, toda a tragédia que vivem; e a denúncia em relação ao plantio de eucalipto do reflorestamento, que está provocando, cada vez mais, o deserto verde em Minas Gerais.

Gostaria de destacar para os Deputados alguns pontos da sentença que proferimos nesse Tribunal, os quais estarão disponíveis em nosso "site" da Assembléia, a partir de hoje à tarde, para todos os telespectadores, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que quiserem ter acesso à sentença: "Ao instalar um tribunal de opinião pública, a sociedade reproduz simbolicamente o devido processo legal que o Estado deixou de realizar na realidade de nosso dia-a-dia. É um mecanismo de reafirmação dos valores fundamentais da civilização contemporânea, cristalizados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e, por igual, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. É o resgate preponderante do princípio da dignidade da pessoa humana como qualidade intrínseca da natureza do ser humano, como bem inalienável, indisponível e norteador da conquista de todos os direitos fundamentais".

Neste ponto, fizemos uma citação do Papa João Paulo II, no 100º ano, quando se comemoraram os 100 anos da Encíclica "Rerum Novarum": "Uma autêntica democracia só é possível num Estado de Direito e sobre a base de uma reta concepção da pessoa humana. Aquela exige que se verifiquem as condições necessárias à promoção quer dos indivíduos, quer da subjetividade da sociedade, mediante a participação e a co-responsabilidade".

E continuo mais abaixo: "Ao assumir a realização deste Tribunal para julgamento dos crimes do latifúndio no Estado de Minas Gerais - violações do direito à vida, à liberdade, ao trabalho e ao meio ambiente -, temos como objetivo, agora alcançado, denunciar as omissões do envolvimento do Estado na prática dessas violações. Violações que, pela sua motivação, continuidade e extensão, guardam os lindes de verdadeiro genocídio".

Srs. Deputados, violações contra muitos, que, muitas vezes, não têm armas para lutar contra a prepotência. Então, falamos sobre o caso da Cemig, da violência dos sem-terras, que sofrem verdadeiro genocídio. Vale aqui o corte forte de um verso de Berthold Brecht, que diz: "Se dizem violentas das águas que tudo arrastam, mas não das margens que a comprimem". O que vimos ali foi essa compressão das margens, a violação de direitos dos atingidos de barragens, de direitos dos quilombolas, dos que, no Norte de Minas, são expropriados de sua terra pelo deserto verde ou pelo crescimento do latifúndio.

É importante um olhar profundo dos Srs. Deputados e da sociedade, senão tornaremos criminosos os movimentos que lutam pela justiça, os únicos que têm coragem de dar o grito por liberdade e justiça neste país.

Srs. Deputados, ao final da sentença do Tribunal do Latifúndio, os senhores jurados receberam informações vivas dessa situação de conflito, mostrando claramente a convivência daqueles que detêm o poder político no exercício da função pública com os representantes do latifúndio, apegados à sacralização do direito de propriedade, ignorando-se a norma constitucional a impor como regra soberana o seu condicionamento à sua função social. E reagiram os senhores jurados, eleitos como determina o devido processo de um júri popular, na forma dos votos que formularam, condenando as práticas do Estado, claramente violadoras dos direitos humanos, sejam civis, políticos, culturais, econômicos ou sociais, e exigindo uma reforma agrária real e efetiva em nosso país. Enfim, condenando o latifúndio como o grande gerador da violência e da exclusão em nosso Estado.

Foram encaminhadas cópias dessa sentença ao Presidente da República, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao Tribunal Penal Internacional, ao parlamento europeu, ao Procurador-Geral da República, ao Procurador-Geral do Estado, para que fossem tomadas providências em relação a isso.

Termo essa sentença com uma frase de esperança, valorizando a organização popular, aqueles cuja voz e expressão são cassadas pela sociedade e pela opressão: "Quando o povo acorda e percebe que ele, sim, é o detentor de poderes no regime democrático - ao arbítrio, à demagogia, ao autoritarismo -, não restará a alternativa que não seja a de mudar, talvez e possivelmente, de país e até de planeta. Ainda que tal posição seja travestida de utopia, fica como lembrança a lição de Eduardo Galeano, ao ensinar que a utopia serve para nos fazer caminhar, ainda que para um horizonte muito distante".

Esperamos o desdobramento do Tribunal do Latifúndio, que contou com a presença de muitos Deputados. Infelizmente, fato tão significativo não teve a cobertura que esperávamos por parte da imprensa desta Casa. O Tribunal do Latifúndio deveria ter sido transmitido ao vivo, porque 12 Deputados estavam presentes. Talvez, por serem da Oposição, não atraia tanto o interesse da nossa imprensa. Infelizmente, vivemos um verdadeiro autoritarismo desta Mesa, uma centralização nas mãos do Presidente e uma subserviência do Poder Legislativo. Compreendemos a situação dos jornalistas, em virtude desse clima governista. Muitas vezes, esta Casa é uma sucursal do Palácio da Liberdade.

Outro assunto me traz aqui. Esteve em nosso tribunal, como observadora internacional, a líder indígena Juana Calfunao.

Gostaria de dizer que Juana vem sendo ameaçada de morte por defender a população mapuche, no Chile, que é de 3 milhões de pessoas. E registro a carta que encaminhei hoje ao Ministro Paulo de Tarso Vanucci, também à Embaixada do Chile, à Presidente do Chile e a várias entidades de direitos humanos no Brasil.

Desejo fazer aqui um agradecimento ao jornal "O Tempo", que registrou, em sua pág. 2: "Líder indígena chilena pede ajuda ao Brasil". Um grande serviço que esse jornal fez à causa da vida e que irá contribuir de alguma forma para inibir aqueles que querem matar Juana. Procederei agora à leitura da carta. (- Lê:)

"Excelentíssimo senhor, com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a V. Exa. a fim de encaminhar-lhe matéria veiculada no jornal "O Tempo" de hoje, acerca da situação de Juana Calfunao, autoridade tradicional do povo indígena mapuche, da comunidade Juan Pailallef, que, em visita ao Brasil, foi contemplada com a Medalha Chico Mendes, criada pelo Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, destinada a homenagear pessoas que se têm destacado na luta contra a ditadura militar, a tortura, a impunidade, a violência contra os movimentos populares e as violações de direitos humanos no Brasil e no mundo.

Ressaltamos que Juana participou de várias outras atividades em nosso país, organizadas pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia

Legislativa do Estado de Minas Gerais, a qual presidimos. Ocorre que tememos pela segurança dessa incansável lutadora, uma vez que estará retornando ao Chile no próximo dia 6 de abril, onde está ameaçada de morte.

A líder indígena é a primeira mulher que exerce o cargo de "lonko", o que na cultura mapuche significa condutora política da proteção dos direitos e deveres dos membros. Ela se tem destacado nos mais diversos embates do atual Estado de Direito, na liderança de sua comunidade situada na Província de Temuco, na Cordilheira dos Andes. Nesse processo de transformações políticas, econômicas e sociais que vem instalando-se no Chile, os grupos étnicos do Sul têm sido tratados de forma muito dura, e os mapuches têm sido os mais afetados pela intervenção das empresas madeireiras nos bosques.

Infelizmente sabemos que a tortura no Chile ainda não acabou, pelo menos para Juana. Nos próximos dias, estaremos encaminhando um CD que contém imagens gravadas da submissão da líder a tal prática em seu país, bem como de várias agressões cometidas pelos carabineiros na comunidade mapuche.

Queremos externar nosso repúdio pelas perseguições sofridas por Juana e pelo seu povo, bem como ressaltar o entendimento desse órgão de defesa dos direitos humanos de que a preservação de sua integridade é de inteira responsabilidade do governo chileno. Esperamos que a Presidente Michelle Bachelet, vítima no passado, juntamente com alguns de seus familiares, de perseguição pela ditadura militar instituída naquele país, não permita, durante o exercício de seu mandato sob a égide do regime democrático, o regresso das práticas cometidas nos tempos do autoritarismo.

Informamos ainda que, no próximo dia 10 de abril, será encaminhado um manifesto de várias entidades de defesa dos direitos humanos à Chefe do Poder Executivo chileno, a fim de solicitar providências urgentes garantidoras da vida e estabilidade da líder indígena e de seu povo."

Tentaremos, no dia 10/4/2006, entregar à Presidente Michelle Bachelet um documento que será assinado e encabeçado por Dom Pedro Casaldaglia, que traz a assinatura do Vicariato Agostiniano Inteligência e Coração e também traz a assinatura de várias entidades, parlamentares deste Brasil afora, de defesa da vida de Juana, porque no Chile, infelizmente, a ditadura ainda não acabou.

Sr. Presidente, queremos agradecer a V. Exa., uma vez que extrapolamos o tempo, mas entendemos que esses assuntos são importantes e devem ser debatidos nesta tribuna para serem levados ao conhecimento dos telespectadores da TV Assembléia. E, ao mesmo tempo - quem sabe? - para criarmos uma rede nacional e internacional de solidariedade a Juana Paillafef.

Martin Luther King, num pensamento que bem traduz isso, dizia: "A injustiça em qualquer lugar ameaça a justiça em todos os lugares". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente e senhores telespectadores da TV Assembléia; neste ano, especialmente nesta Semana da Saúde, queremos falar sobre a Emenda à Constituição nº 29, que estabelece o montante mínimo a ser destinado em ações e serviços públicos de saúde e que completa seis anos.

Conforme prevê disposição transitória inserida no texto constitucional, já deveríamos, desde o ano passado, ter legislação complementar nacional regulamentando a matéria, tornando claro, entre outros tópicos, o percentual a ser aplicado no setor pelos entes federativos, a composição do cálculo dessas despesas e mecanismos de fiscalização e controle de sua aplicação.

Infelizmente, o legislador federal ainda não cumpriu seu papel. Trata-se, na realidade, de uma dura disputa que se trava no Congresso Nacional em torno desse tema. Os grandes consensos já sedimentados na sociedade e no meio político não têm sido suficientes para assegurar a pacífica aprovação de uma proposta no Legislativo.

Com isso, perde o poder público, perde a sociedade, perdem os cidadãos. Afinal, a vinculação de recursos mínimos obrigatórios à área da saúde é uma medida indispensável para que possamos atingir nossos objetivos mais prementes acerca da saúde que o Estado deve fornecer a seu povo.

Ainda que tal medida vá ao encontro de postulados clássicos das finanças públicas, como o princípio da não-afetação da receita pública, o que temos observado, em nossa experiência constitucional pós-1988, é que os casos de vinculação de receita para finalidades específicas, como a da educação, o Fundef, e mesmo a da saúde, têm surtido efeitos desejados, produzindo o aperfeiçoamento de nossas políticas sociais e a elevação substancial dos índices relacionados ao desempenho desses setores.

Foi a partir dessas premissas que nosso mandato, que debate esse tema desde longa data, resolveu buscar, mesmo que em nível meramente estadual, alguma solução para o problema, levando em consideração, de modo especial, que a aplicação de recursos em saúde em Minas Gerais, nesses seis anos, tem sido marcada por vigorosa polêmica quanto aos critérios para cumprimento do dispositivo constitucional mencionado. Diante da lacuna legal, o Executivo mineiro tem-se guiado por parâmetros próprios, desconhecendo, por exemplo, a resolução do Conselho Nacional de Saúde que trata do assunto.

Salientamos que nossa iniciativa de buscar uma legislação estadual para reger o tema aqui em Minas está escorada em sólidas balizas constitucionais. O projeto de lei complementar que apresentamos tem por objetivo regulamentar o art. 198, § 3º, da Constituição da República, no âmbito do Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma legislação que, a rigor, deveria ser editada pela União.

Entendemos, no entanto, que se trata de situação em que cabe ao Estado usar a prerrogativa determinada no art. 24, § 3º, da Constituição da República, segundo a qual "inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão competência legislativa plena, para atender suas peculiaridades". É precisamente o caso. Note-se, a propósito, que a lei requerida pela Constituição insere-se precisamente na competência determinada pelos incisos I e XII de seu art. 24, já que se trata de norma que envolve defesa da saúde e direito financeiro.

Ausente a lei federal contendo normas gerais, nasce a competência legislativa estadual, com o objetivo de atendimento a uma situação concreta e peculiar vivida pelo Estado, qual seja a inexistência de regra que determine com exatidão, os parâmetros segundo os quais a norma constitucional acerca da aplicação de recursos mínimos em saúde deverá ser cumprida.

Esse é o campo da chamada competência supletiva, que aparece em virtude da inércia da União em editar legislação contendo normas gerais acerca das matérias elencadas no art. 24 da Norma Fundamental.

No caso em questão, o § 3º do art. 198 da Constituição da República exige que lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco

anos, e que estabeleça os percentuais mínimos que o Estado aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, derivados da aplicação de percentuais calculados, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde.

A legislação a ser editada, tal como proposta, tem a natureza de norma geral, sendo, como já dito, matéria inserida na órbita do art. 24 da Carta Magna. Observe-se, nesses casos, que a necessidade de haver lei editada pela União, ou lei complementar, como no último exemplo, contendo normas gerais não pode impedir a legislação plena estadual, a fim de atender a seus interesses, conforme os ditames da Constituição da República, especialmente o sentido da construção de seu pacto federativo.

Observamos, ainda, que a regulamentação proposta está de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Saúde, especialmente a Resolução nº 322, de 8/5/2003, bem como se ajusta ao debate mais recente que se vem realizando entre os setores interessados no tema.

Seu objetivo é o de simplesmente determinar, para fins de aplicação dos recursos constitucionalmente assegurados à saúde, que despesas poderão ser consideradas para tal cômputo. Acrescenta, ainda, regras a respeito da manipulação de recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, especialmente transferências interfederativas, bem como acerca da publicidade, da transparência, da fiscalização e do controle dessas aplicações de verbas públicas.

Propomos, nessa linha, que sejam consideradas despesas com saúde, para fins de cumprimento do estatuto constitucional, aquelas com vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; com a atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; com capacitação do pessoal de saúde do SUS; com o desenvolvimento científico e tecnológico e o controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; com a produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos; com ações de saneamento básico, próprio do nível domiciliar ou de pequenas comunidades, desde que aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde; com o manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; com a gestão do sistema público de saúde e operação das unidades prestadoras de serviços públicos de saúde; com investimentos na rede física do SUS, com ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS, além da remuneração de pessoal ativo em exercício na área de saúde, incluindo os encargos sociais.

Trata-se de uma relação bastante abrangente, que atende, a um só tempo, os objetivos estratégicos do SUS e os imperativos financeiros do Estado.

A fim de fixar claramente o alcance dessas possibilidades de gastos, inserimos também um dispositivo excluindo do limite constitucional de despesa com saúde itens que muitas vezes são utilizados pelas unidades federativas. E Minas Gerais não é exceção nesse campo, para inflar sua comprovação de despesas nessa área e, em tese, atender ao preceito em questão. Gastos como pagamento de inativos e pensionistas, pessoal em desvio de função, saúde do servidor, alimentação escolar, saneamento básico, preservação ambiental e assistência social, entre outros, não devem compor o cálculo das despesas mínimas com saúde. Não que não devam ser realizados. São importantes, é claro. Todavia, não se enquadram no núcleo principal de atividades do SUS aquelas que, de forma específica, são consideradas gastos com saúde.

Por isso, segundo nossos cálculos, o Estado está em dívida com a saúde. De acordo com a metodologia de cálculo do Conselho Nacional de Saúde, em 2005 o Estado deveria ter aplicado o montante de R\$1.803.000.000,00, segundo o percentual constitucional de 12%. Contudo, só destinou a metade: R\$942.000.000,00. Isso resultou num déficit de R\$860.000.000,00. Essa situação não ocorreu somente no ano passado, mas também nos anos anteriores. Em 2004, o déficit de investimentos na área da saúde foi de quase R\$642.000.000,00; em 2003, a mesma coisa: R\$391.000.000,00 foram sonegados à saúde; totalizando, nesses dois anos, R\$2.000.000.000,00.

Cumpramos observar que, tanto em relação às normas do Conselho Nacional de Saúde quanto às do Tribunal de Contas, o Estado tem cometido deslizes em sua execução orçamentária ao longo dos últimos anos. Em 2004, por exemplo, foram anotadas no Relatório Técnico da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, do Tribunal de Contas do Estado, diversas irregularidades que motivaram ressalvas pelo Auditor responsável, quando da análise da prestação de contas do Governador para esse ano. De acordo com o relatório, "respeitadas as determinações constitucionais e infraconstitucionais, os seguintes gastos, em princípio, não são compatíveis com as ações e os serviços públicos de saúde, em parte ou em sua totalidade": as despesas com aposentados, encargos sociais com aposentados, precatórios e sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, táxis, passes, pedágio, recepções, hospedagem, festividades, homenagens, multas e serviços de divulgação, todos constantes da prestação de contas do Governador, totalizando mais de R\$161.000.000,00.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Gostaria de fazer um debate com V. Exa. a respeito do seu pronunciamento, porque, há muitos anos, acompanho o seu interesse pela saúde. O projeto que V. Exa. apresenta já nasce morto. A idéia é muito boa e, teoricamente, é aplicável e compreensível. É possível discuti-la e aperfeiçoá-la. Mas, caso seja apresentado, o projeto terá data para tramitar e ser sepultado ou, pelo menos, não ser levado adiante.

O Deputado Edson Rezende - Há uma brecha, que põe a questão das normas gerais como projeto de lei complementar, possibilitando a esta Casa em, não existindo a lei complementar federal concorrentemente, legislar.

Já que falta ao Congresso fazer a lei complementar, cabe-nos fazê-la.

Deputado Carlos Pimenta, digo isso no entendimento constitucional, pois o projeto passará pela Comissão de Constituição e Justiça e, então, faremos a nossa parte. E mais, esta é uma forma de pressionar o Congresso e o próprio governo federal a colocar o projeto de regulamentação, que é fundamental.

São milhões e bilhões de reais que poderiam ser aplicados a mais na saúde. Sabemos das dificuldades por que passa esse setor e do impacto extremamente positivo que essa regulamentação ocasionará. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Rendo os nossos cumprimentos aos Deputados e às Deputadas da Casa, ao Presidente em exercício, aos telespectadores da TV Assembléia, aos jovens estudantes que nos visitam. Queremos registrar que, no dia 3 de abril, fizemos a primeira reunião para planejar o lançamento da Frente Parlamentar da Igualdade Racial. Foi uma solicitação do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra, que recebe apoio de várias entidades e órgãos públicos em defesa dos direitos dos negros e das negras, enfim, que defendem a igualdade racial. Estiveram presentes a Deputada Elisa Costa, representantes de vários Deputados e Deputadas do nosso Bloco PT-PCdoB, representante do Deputado Federal Odair José, do Vereador Carlão, de Belo Horizonte, além do Centro de Referência da Cultura da Mulher Negra de Minas Gerais, da Rede SOS Racismo, do Movimento de Luta Pró-Creche, da Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra, da União de Negros pela Igualdade - Unegro -, da Coordenadoria de Igualdade Racial de Contagem, da UniBairros, da Comacon, da Prefeitura de Belo Horizonte, da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra e de representantes da Secretaria Especial de

Política de Promoção da Igualdade Racial - Seppir -, do governo federal.

Foi tirado como indicativo o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial durante o mês de maio e mais uma reunião preparatória a ser feita no dia 2 de maio, às 17 horas, nesta Casa. Outras entidades e órgãos públicos serão convidados, assim como representantes de outras raças como indígenas e judeus. Convidamos todos os parlamentares a participar conosco dessa frente, pois será uma oportunidade de combater, com todo o nosso vigor, a exclusão social e a discriminação. Não é mais possível, no nosso país, convivemos com esses preconceitos que só prejudicam a nossa sociedade, não permitindo que ela seja verdadeiramente justa, fraterna e igualitária. Queremos fazer publicamente o convite a todas as entidades do Estado de Minas Gerais que nos ouvem neste momento para somarmos forças. Na reunião do dia 2 de maio, queremos integrar todos os movimentos de apoio à igualdade racial, o que é extremamente importante para a nossa sociedade se tornar verdadeiramente fraterna.

No governo federal, temos a Seppir, que tem feito um trabalho brilhante na implementação de quotas nas universidades, incentivando todo trabalho cultural e a organização da sociedade civil em defesa da igualdade racial.

Antes de passar a palavra à nobre colega e companheira Deputada Elisa Costa, mencionamos que, no dia 29 de março, às 11 horas, a Prefeita de Contagem, nossa companheira e ex-Deputada Marília Campos, em parceria com o Ministro da Saúde, Saraiva Felipe, e com a UFMG, lançou duas iniciativas inéditas, uma delas é a inauguração do Centro de Referência da Saúde do Homem, primeira iniciativa da América Latina levando-se em consideração o gênero.

Já temos vários centros de saúde da mulher e agora, Deputado Padre João, temos o primeiro Centro de Referência da Saúde do Homem, em Contagem. É interessante que logo uma mulher Prefeita, Deputadas Jô Moraes e Elisa Costa, tome essa iniciativa, mostrando que, de fato, homens e mulheres precisam ser companheiros e companheiras na caminhada de construção da sociedade com que tanto sonhamos.

Nesses dias, tivemos na Casa muitos membros do MST e de outros movimentos que defendem os sem-terra e a distribuição da terra. Essa é uma outra maneira de construirmos uma sociedade mais justa e fraterna. Temos que ser solidários. Solidarizo-me com todos os Deputados e Deputadas do nosso bloco que estiveram presentes e puderam mostrar o seu compromisso com os excluídos.

Vimos que houve um investimento da ordem de R\$526.000,00 para o Centro de Referência da Saúde do Homem, que atuará na promoção, prevenção, atenção, reabilitação, capacitação e formação de recursos humanos com abordagem do gênero masculino.

Já o Instituto de Saúde do Homem nascerá de convênio firmado entre a Prefeitura, a Reitoria da UFMG e o Ministério da Saúde. Será um centro de pesquisa sobre a saúde do homem e os fatores comportamentais, a qual será impulsionada a partir de dados colhidos pelo Centro de Referência da Saúde do Homem.

Mais uma vez, queremos cumprimentar a Prefeita de Contagem, Marília Campos, pois, além desse convênio, foram firmados mais dois. Haverá os seguintes investimentos: R\$5.500.000,00 para a ampliação do Hospital Municipal de Contagem e R\$3.750.000,00 para a construção da nova unidade de atendimento intensivo de Nova Contagem. Somando-se os recursos do Centro de Referência da Saúde do Homem, temos, ao todo, mais de R\$14.000.000,00 em convênios. Portanto, a Prefeitura de Contagem, o Ministério da Saúde e a UFMG estão dando passos largos no investimento na saúde, para oferecer melhores condições e maior dignidade de vida.

O Deputado Durval Ângelo é de Contagem, e queremos cumprimentá-lo neste momento.

Registramos aqui que a bancada feminina fez um evento, no dia 16 de março, para comemorar o Dia Internacional da Mulher. Nosso tema foi "Mulher na Política Faz a Diferença". Mais uma vez, cumprimentamos todas as mulheres de Minas Gerais que ocupam um espaço de poder - seja exercendo mandato eletivo ou não - e que têm doado sua vida para a construção de uma sociedade em que as políticas públicas de saúde, educação, habitação, transporte, etc. contribuam para realmente garantir aos cidadãos todos os direitos, sobretudo a dignidade.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Obrigada, Deputada Maria Tereza Lara. Quero parabenizá-la pela construção da Frente em Defesa da Igualdade Racial em Minas Gerais e no País. É muito importante a participação dos parlamentares desta Assembléia na construção da cidadania no Estado.

Essa proposta, Deputada Maria Tereza Lara, é parte integrante da carta dos movimentos sociais mineiros. Houve a caminhada de sábado, com a participação de 2 mil integrantes, representando 19 movimentos sociais de Minas ligados à criança e ao adolescente, à luta pela terra, à segurança alimentar, ao Movimento dos Atingidos por Barragens, aos quilombolas, às mulheres camponesas e a uma infinidade de outros. Eles se fizeram presentes para apresentar uma proposta para um Estado e um Brasil melhor. Essa é a participação efetiva dos movimentos sociais na construção de um país com mais igualdade, fraternidade e solidariedade.

Desejávamos entregar essa carta ao Governador de Minas, mas a ação muito truculenta da Polícia Militar impediu-nos de ir até o Palácio das Artes. Entretanto, hoje de manhã, em um ato muito significativo, o Deputado Mauri Torres, Presidente da Casa, em nome de todos os Deputados, recebeu a carta dos movimentos sociais e, como porta-voz da Assembléia, ele a entregará ao Governador Aécio Neves e às demais autoridades presentes ao evento do BID, para que também a voz dos movimentos populares, dos trabalhadores e trabalhadoras e dos estudantes do Estado seja ouvida e representada.

Tive oportunidade de ouvir vários debates sobre uma melhor qualidade de vida.

Solicito mais dois minutos, Deputado Elmiro Nascimento, Presidente desta reunião, para registrar a posição do Bloco PT-PCdoB em relação à votação dos recursos destinados ao Pró-Acesso para o Vale do Rio Doce.

O Bloco PT-PCdoB é favorável a esse projeto, como fomos favoráveis, na votação no final do ano de 2005, aos investimentos aprovados para o Estado de Minas Gerais, entre eles, recursos ao Pró-Acesso. A princípio, o nosso Bloco tinha uma emenda de Plenário, que foi retirada na reunião da manhã. Desejamos que esses recursos da ordem de R\$115.000.000,00 sejam ampliados para além da proposta feita: a pavimentação da Região de Materlândia e Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas, Frei Lagonegro; o entroncamento da MG-117; o entroncamento da MG-416, de Peçanha até o entroncamento 74 para Coroaci; entroncamento da BR-120, indo para Guanhães até a BR-259, em Virgíópolis, e o entroncamento da BR-259, de Virgíópolis para o entroncamento da BR-381, até Governador Valadares.

Quer dizer, aqui consta uma parte do Leste de Minas, uma parte do Rio Doce. Existem outras regiões do Vale do Rio Doce que pleiteiam, por meio de Municípios e lideranças, outras ligações asfálticas por parte do governo do Estado.

Registro também que é preciso melhorar a qualidade das obras do Pró-Acesso, porque algumas apresentam situações irregulares. Há denúncia na Comissão de Meio Ambiente, Deputada Maria Tereza Lara, sobre obras: muitas entradas de comunidades e pequenas nascentes estão sendo

aterradas e soterradas durante a execução do asfalto. As empreiteiras, ao realizar as obras, devem ter cuidado com a questão ambiental. Muitas pequenas comunidades estão ficando sem o acesso de entrada. Chamamos a atenção para a qualidade das obras - muitas apresentam buracos e outros problemas - e para a ampliação do acesso para outras regiões.

O posicionamento do Bloco PT-PCdoB é o mesmo anterior, pois até o Presidente Lula teve que dar um sinal para que os empréstimos pudessem ser feitos no Senado. Vamos votar favoravelmente, questionando as ligações asfálticas, os recursos do governo do Estado e principalmente os da Cide e do governo federal, para que sejam bem utilizados no Estado de Minas Gerais.

São essas as nossas considerações.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Obrigada, Deputada Elisa Costa. Concordamos com sua exposição de motivos com relação à defesa do nosso voto e ao Projeto Pró-Acesso. Ao mesmo tempo, questionamos alguns itens, sobretudo o atendimento e o respeito ao meio ambiente.

Encerrando, convido todos os Deputados e Deputadas desta Casa para participarem da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Padre João - Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento, de modo especial, todos os que nos acompanham pela TV Assembléia e os presentes nas galerias. O nosso intuito, Sr. Presidente, é poder socializar com o povo mineiro, através da TV Assembléia, e mostrar um pouco do que os movimentos sociais trouxeram, desde o dia 31/3/2006.

Pessoas vieram de longa caminhada - alguns saíram de Ponte Nova -, dormindo e alimentando-se precariamente. Tudo isso porque acreditam num novo mundo, num novo Brasil, num novo Estado de Minas Gerais, onde a justiça possa reinar e os bens naturais sejam para todos. São pessoas que têm consciência e convicção de que são herdeiros com direito à terra, a emprego digno, a trabalho e a bens que lhes garantam dignidade. Essa foi a bandeira que os movimentos sociais vieram trazer, socializando-se com o povo urbano.

Sr. Presidente, é importante destacar o mais bonito: a principal reivindicação desse povo sacrificado e sofrido nem era para alguns deles, sabe por quê, Sr. Presidente? Porque, na casa deles, não há energia elétrica. A principal reivindicação era a redução da tarifa de energia, o que beneficiaria todos os mineiros. E a imagem que a grande mídia socializou para o povo, não apenas de Minas, mas do Brasil e até do mundo, foi que se tratava de baderneiros, violentos. Essa foi a imagem socializada, e eles vieram reivindicar.

Fui testemunha da recepção feita a eles no BH Shopping. Vieram caminhando em fileiras, desde antes de Itabirito, na maior disciplina. Quem obstruiu a BR-040, no dia 31/3/2006, foi a polícia, causando grande transtorno no trânsito e no Anel; não foram os movimentos sociais. É importante distinguir o equívoco. A companheira Deputada Jô Moraes acompanhou, de perto, toda a movimentação, e viu a disciplina desses nossos companheiros.

Havia um representante da polícia. Em vários momentos, a Deputada Jô fez parte da negociação, do entendimento, da trajetória. Deputado Weliton Prado, em nenhum momento, houve desacordo. Toda a trajetória das ruas foi devidamente acordada com a polícia. Desde o primeiro momento, foi acordado que o Major Ramalho seria o representante da polícia. Tudo foi acordado. No dia 1º/4/2006, não havia na Praça Sete apenas 2 mil pessoas, mas cerca de 7 mil, quando os movimentos se encontraram. Realmente ali não tínhamos controle. Que movimentos estavam na Praça Sete, no dia 1º/4/2006? Nesse dia, o clima também foi muito tenso, com arbitrariedade da polícia. Pasmem os senhores, os policiais que estavam com bombas, "sprays" de pimenta, eram justamente os que não tinham a tarjeta em que constava o seu nome! Arrancaram-lhes a tarjeta do nome. Não havia, portanto, como identificá-los. Vejo uma tática e má-fé, não sei se do Comando; com certeza, pois eles são comandados. Quem, no dia 1º/4/2006, descumpriu o acordo da trajetória foi a polícia. Todos fomos orientados para seguir uma trajetória, que, de repente, foi mudada. Após colocarem a corda, houve um momento de muita tensão. Só quem estava ali e vivenciou a situação pôde perceber que parecia um barril de pólvora, a ponto de estourar.

Queremos, publicamente, agradecer o carisma e a presença de espírito de Dom Luciano. Não sei se a camarada Jô pode confirmar isso. Se não fosse a presença de Dom Luciano, haveria, no dia 1º/4/2006, um grande massacre na Av. Afonso Pena. Não conseguimos, como era nossa pretensão, chegar à Praça da Liberdade simplesmente para acolher os companheiros que estavam em jejum desde o dia 28/3/2006, sacrificando-se, querendo melhorias para o Brasil, para o nosso Estado. E a intenção do movimento era simplesmente recolher os companheiros e trazê-los para a Praça da Assembléia, único lugar onde tiveram acolhida. Todos os outros espaços públicos ou semipúblicos lhes foram negados, por exemplo, o Crea, a UFMG, a Praça da Estação, onde previamente foi combinada a construção de uma tenda, um circo, onde seriam acolhidos. O único espaço onde tiveram acolhimento foi na Assembléia. Então, desde já, agradecemos ao Presidente Mauri Torres.

A intenção era ir à Praça da Liberdade e vir com os companheiros para a Assembléia, onde houve outro momento tenso por causa de uma obstrução, que impediu os companheiros de se aproximarem. Foi previamente combinado que poderiam chegar até determinada distância, mas isso também lhes foi negado. Só depois de forçar um pouco, de mediar, sempre por intermédio do Major Ramalho, conseguiram um entendimento.

Foi combinado, aqui na Praça, que, nos dias 2 e 3/4/2006 - parece-me que estavam presentes o Deputado Laudelino Augusto, a Deputada Elisa Costa, o Frei Gilvander, a Deputada Jô -, nos íamos aproximar, o máximo possível, do Palácio das Artes pela Álvares Cabral, já que, nesta avenida, não há nenhuma praça, nenhuma rotatória, enfim, nenhum transtorno é causado ao trânsito de Belo Horizonte. Esse era o caminho mais lógico, mais preciso, para nos aproximarmos do Palácio das Artes. Isso foi o combinado com o próprio Major Ramalho; entretanto, no dia 3/4/2006, às 7 horas da manhã, ele nos comunicou que seria impossível realizar o trajeto. Então, por um entendimento, não sabemos se da própria polícia, fomos forçados a ir por outro caminho em direção à Praça sete. Foi-lhes permitido caminhar um pouco na Afonso Pena, todavia ficaram bem distantes do Palácio das Artes. Assim, foram obrigados a passar por outro trajeto, onde se encontra a Cemig.

Nesse momento, sentiram-se ameaçados pelo grande número de policiais. Algumas pessoas, senhoras, jovens e crianças disseram se sentirem acuadas. Foram em direção à Cemig, onde foram recebidos a pauladas e tiros. Temos um filme, não este que vamos tentar passar aqui, que exhibe a ocorrência de tiros dentro da própria Cemig e tiros que arrebentaram o caminhão de som usado por um dos movimentos. Houve tiros no pneu do caminhão, som arrebentado e agressões.

Podemos ver, por reportagens transmitidas pela mídia, que a maior agressão aconteceu na Av. Afonso Pena, e não na Cemig.

Gostaria de passar um filme bem curtinho para socializar um pouco com os nobres colegas e com os telespectadores da TV Assembléia.

É apenas a imagem da trajetória do movimento em frente à Cemig. Os colegas que lá estavam também poderão comentar.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Essa pessoa que vemos foi torturada, segundo algumas testemunhas. Aí vemos vários policiais batendo em apenas uma pessoa. Nessa imagem, vemos o próprio policial incitar uma pessoa a vir. Arrebataram todo o caminhão de som, inclusive atiraram no pneu. Aí vemos uma pessoa totalmente contida ser chutada por três policiais.

Há mais três filmes. Um, feito na parte interna, onde a polícia atira, que vai estar disponível; vamos divulgá-lo na rede independente. Temos ainda as fotos. Essa pessoa que vemos foi presa e inclusive foi torturada. O Deputado Rogério Correia está presente, e depois destacaremos quem nos afirmou que eles foram torturados. Esse senhor de verde é o Maj. Ramalho, que negociou o tempo todo.

Após visitarmos os presos no cárcere, essa pessoa, que é da polícia, afirmou para mim e para os Deputados Rogério Correia, Carlos Gomes, Laudelino Augusto e para o Deputado Federal César Medeiros, o seguinte:

"Se vocês quiserem, vão embora, pois ninguém baterá mais nele." A pessoa que proferiu essa frase afirmou que era da polícia.

O Maj. Ramalho também apanhou da Polícia Militar, fato que pode ser comprovado pela foto, em que ele está de frente para a polícia. Há testemunhas de que ele tentou explicar que também fazia parte da polícia, mas não obteve êxito. Era ele que, de fato, estava negociando. A Polícia Militar perdeu o controle ao agredir muitos inocentes, inclusive o Maj. Ramalho.

O João é um dos que foi preso e torturado, assim como esse outro jovem, que fez, inclusive, o exame de corpo delicto. Há outros filmes na internet, aliás, um filme interno e outro completo que registra todos os momentos, desde a recepção no BH Shopping.

Todos nós temos a liberdade de nos manifestar, de dizer o que precisa melhorar no País e no Estado, de sugerir formas de contribuir para melhorar o mundo. Aliás, a expressão da liberdade está assegurada pela própria Constituição. Esse era o grito desses movimentos sociais. Muitas empresas e membros dos Poderes Legislativo e Executivo podem e têm o dever de contribuir para a melhoria do nosso Estado e do nosso País. Essa era a bandeira desses movimentos, que se socializam com o povo belo-horizontino e com todos os que nos visitam. O desejo dos movimentos era entregar uma carta às autoridades. Todavia, a única autoridade que teve a hombridade de receber a carta foi o Deputado Mauri Torres, Presidente da Casa, e os demais Deputados.

Lerei rapidamente a carta, na íntegra. "Carta dos Movimentos Sociais Mineiros. É preciso coragem para mudar o Brasil. Palavras de Celso Furtado. Nós, 2.000 participantes do 1º Encontro dos Movimentos Sociais Mineiros, homens e mulheres vindos de diversas regiões deste imenso Estado de Minas Gerais, reunidos em Belo Horizonte de 1º/4/2006 a 4/4/2006, queremos, por meio desta carta, levar nossa mensagem a toda a população.

Nosso comunicado tem o principal interesse de afirmar e demonstrar os potenciais, a riqueza e a diversidade do nosso território e da nossa gente. Dirigimo-nos à população mais empobrecida, penalizada por um falso desenvolvimento, aos desejosos em pôr fim à desigualdade social, àqueles crentes de que um outro mundo, uma outra Minas e um outro Brasil são possíveis, urgentes e necessários. Afirmamos veementemente que a realidade de injustiça, a degradação ambiental, a ausência de democracia efetiva e o desenvolvimento social, cultural e econômico são frutos de um sistema capitalista, mantido ou combatido pela ação dos homens e das mulheres e, portanto, passíveis de mudanças. É preciso denunciar o fato de que essas transformações só não ocorrem em consequência da ganância e da predominância da lógica do lucro e do capitalismo, que nos tem levado à barbárie social e garantido a permanência no poder de uma restrita elite econômica, desde a época do Brasil Colônia.

É preciso denunciar. Nossa história é rica de exemplos de como essa barbárie social foi construída. Aboliram a escravidão, mas não deram a essa ampla maioria da população nem terra, nem trabalho, nem renda, nem educação, nem saúde. Não realizamos a reforma agrária no Brasil, não desconcentramos a riqueza, não permitimos à população participar das decisões políticas do País. O resultado é uma realidade vergonhosa aos nossos olhos, indigna de sua riqueza e de seus potenciais, onde ainda hoje encontramos o trabalho escravo, como nas monoculturas do eucalipto, que vêm expulsando a população do campo e causando a desertificação no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Aço.

Deparamo-nos também com um crescente processo de perseguição e de criminalização dos movimentos sociais. A vida na periferia das grandes cidades, onde vive grande parte da população, demonstra a urgência na transformação social.

Sob o olhar da história, é perfeitamente compreensível, mas inaceitável, o que ocorre no exato momento em que realizamos o nosso encontro. Construíram, no imaginário da população mineira, por meio do uso incessante e exaustivo da mídia, a idéia de um BID completamente diferente dos seus reais interesses, quais sejam o aumento dos impostos, o corte dos gastos sociais, a alta taxa de juros, as privatizações, a abertura financeira cambial e comercial, a subordinação dos países, a dependência externa, a perda da soberania e o financiamento de um modelo de exclusão e de degradação ambiental - uma nova forma de colonização implementada pelo BID, pelo OMC, pelo Banco Mundial e pelo FMI.

Como exemplo desse papel, podemos citar as barragens em Minas, construídas à revelia das populações locais, tratadas com truculência, e, quando muito, recebendo indenização não condizente com os danos causados às suas vidas. Como se não bastasse, toda a energia gerada é monopólio privado, servindo para enriquecer empresários, já há muito favorecidos pelo sistema.

É preciso denunciar! Em Minas, caixa d'água do Brasil, pagamos a maior tarifa de energia do mundo à Cemig, que se diz a melhor empresa energética do mundo, alardeia-se estatal e dos mineiros, mas já tem a maior parte de suas ações em mãos privadas. É difícil de acreditar, mas é isso mesmo. Nós, mineiros, pagamos a maior tarifa de energia do mundo. É preciso dar um basta. Com esse intuito, nesse encontro, damos início a uma campanha na qual nos empenharemos até darmos por conquistados os nossos direitos: pela redução da tarifa de energia. Lembramos aos mineiros o exemplo do Paraná, onde os consumidores de menos de 100kW não pagam.

É também exemplo da continuação dessa prática de domínio de uma elite preconceituosa e covarde, o que nos ocorreu na preparação e durante o nosso encontro. De um lado, deram tudo para o BID, maquiando a cidade, escondendo a pobreza e lhes oferecendo o tapete vermelho; de outro, negaram espaços públicos, nossos por direito e alvarás de livre circulação. Proibiram a liberdade de expressão e infringiram princípios fundamentais da Constituição, em um comportamento antidemocrático e autoritário do governo estadual e municipal, aliás, com intervenção na universidade federal. Coibiram, ameaçaram e reprimiram manifestações pacíficas, legítimas e de direito. A polícia de Aécio Neves, a seu mando, proibiu-nos de fazer manifestação em frente ao Palácio da Liberdade, lembrando os tempos da ditadura. Essas ações levaram cinco valorosos companheiros e duas valorosas companheiras a fazer jejum, alternativa que restou aos movimentos sociais para garantir direitos inalienáveis. Que essas lutadoras e esses lutadores do povo sirvam de exemplo da valentia e da perseverança do povo mineiro.

Torna-se fácil perceber de que lado estão os nossos governantes. No evento do BID, estavam os Presidentes do Banco Central, Ministros, Governadores, empresários, todos engravatados e muito bem de vida. No primeiro encontro dos movimentos sociais, reprimido, coibido e

cerceado, o povo, excluído e penalizado por esses mesmos engratados.

É preciso coragem para mudar o Brasil. Uma outra Minas é possível e acontece. É preciso reverter esse histórico de injustiças, afirmar categoricamente que o Brasil tem jeito e pode ser diferente. Ao longo de sua existência, os movimentos sociais acumularam diversos saberes e práticas, desde o ponto de vista organizacional até experiências práticas de apoio às comunidades no desenvolvimento de seus potenciais e reivindicações de seus direitos. Em Minas, há muitos exemplos disso, desde o trabalho das pastorais sociais, das experiências de agroecologia e de desenvolvimento local, da experiência da reforma agrária do Movimento dos Sem-Terra, do trabalho do Movimento dos Atingidos por Barragem e do Movimento dos Pequenos Agricultores, dos sindicatos e das cooperativas, da realização das campanhas contra a Alca e a dívida externa.

O Brasil é um sonho que realizaremos. É desses atores e de sua articulação em fóruns que nasce a Minas e o Brasil com que sonhamos. Entretanto, somente o faremos com a organização popular, os movimentos sociais e a população participando e intervindo em seus destinos. Somente o faremos na medida em que não arredemos o pé na construção de um projeto popular para o Brasil e para Minas. Um projeto para:

1 - Reformar o sistema político, ampliando mecanismos permanentes de participação direta da população nas decisões políticas das várias instâncias de poder político e social.

2 - Resgatar e construir os valores socialistas e humanistas orientadores dos ideais democráticos e republicanos, com elevação da auto-estima do povo, valorização da cultura e dos saberes locais e regionais, com respeito às diferenças de gênero, raça, orientação sexual e etnia;

3 - Mudança do modelo econômico, agregando o elemento social e do trabalho na definição das orientações macroeconômicas, pela redução dos juros, reorientando os potenciais produtivos para os potenciais e demandas nacionais, com valorização do desenvolvimento local sustentável, dos grupos e das comunidades, fundamentado em uma nova lógica econômica baseada na solidariedade, incentivando às cooperativas, microempresas, feiras e mercados locais.

4 - Realizar auditoria da dívida pública interna e externa e suspender seu pagamento. Nós, trabalhadores e trabalhadoras, somos credores de uma dívida social, ecológica e histórica que precisa ser paga.

5 - Democratizar a comunicação, quebrando o monopólio de oito famílias no Brasil, entendendo que a comunicação é elemento central na construção de uma nova sociedade, devendo ser descentralizada em nível nacional, regional e local, valorizando rádios e TVs comunitárias, ampliando o número de concessões e constituindo rádios e TVs estatais com gestão da população, repassando os recursos de divulgação aos veículos locais e comunitários.

6 - Acabar com o trabalho escravo, especialmente no latifúndio e no agronegócio, com severas sanções aos responsáveis e medidas concretas de geração de trabalho e renda, como reforma agrária, créditos agrícolas, mutirões de trabalho e abertura de concursos públicos.

7 - Mudança no sistema tributário, um dos principais mecanismos de manutenção e acentuação da desigualdade social, devendo-se instituir taxaço das grandes empresas, latifúndios e das grandes fortunas e imposto de renda que garanta distribuição de renda.

8 - Penalizar imediatamente as empresas reflorestadoras responsáveis por crimes ambientais; suspensão do fornecimento do crédito público destinado ao fomento da monocultura do eucalipto; suspender o avanço da monocultura do eucalipto e promover a reconversão agroextrativista dos terrenos devolutos que foram arrendados de forma criminosa pelo governo do Estado Minas Gerais aos grandes grupos econômicos associados ao carvão e à celulose, transformando essas áreas em unidades de conservação de uso sustentável, beneficiando as famílias camponesas, sem terra, ou com pouca terra que vivem em seu redor.

9 - Promover a identificação, o reconhecimento e a demarcação de territórios de dezenas de comunidades quilombolas e indígenas, arrendando as terras devolutas.

10 - Promover ações imediatas de políticas afirmativas, no campo e na cidade, que garantam os direitos humanos fundamentais, como o acesso à água, à energia, à alimentação, à educação diferenciada, à infra-estrutura social e produtiva.

11 - Realizar uma reforma agrária ampla e maciça, como forma de geração de trabalho, de promoção de uma agricultura de base agroecológica, portanto livre de venenos, que desconcentre as cidades, inverta o êxodo rural, desenvolva as cidades e os mercados locais.

12 - Investir maciçamente na educação, como eixo central de construção do País, como contraponto às políticas neoliberais que vêm sendo implementadas, com erradicação do analfabetismo.

Ampliar e melhorar o ensino fundamental e médio. Duplicar o número de vagas nas universidades públicas com melhoria da qualidade, com reversão do absurdo índice de acesso ao curso superior de apenas 3%, em Minas, com implantação de universidades públicas nas regiões menos favorecidas do Estado e na Capital.

13 - Construir o desenvolvimento sob bases agroecológicas, da soberania alimentar e da sustentabilidade, promovendo um amplo resgate de sementes e animais nativos, como forma de garantir nossa segurança alimentar e uma alimentação saudável, com proibição dos transgênicos. Taxar fortemente empresas de insumos químicos e sementeiras, impedindo o monopólio na produção, distribuição e processamento dos alimentos, incentivando a agricultura familiar e o resgate de práticas, culturas e saberes tradicionais, apoiando a replicação de práticas, tecnologias e experiências comunitárias bem sucedidas, com ações que reflitam as características da região, como por exemplo, de convivência com o Semi-árido.

14 - Respeitar e valorizar a organização dos trabalhadores e das trabalhadoras, bem como suas articulações, fóruns e comitês, entendendo-os como legítimos interlocutores e protagonistas de um projeto popular para Minas e o Brasil.

15 - Interromper imediatamente o projeto de transposição do São Francisco, com abertura de amplo debate com a sociedade, iniciando sua revitalização e de seus afluentes.

Da nossa parte, comprometemo-nos a continuar na luta por nossos direitos, por um país mais justo. Afirmamos que continuaremos a construir, na teoria e na prática, esse Brasil sonhado, a nos organizar e a despertar as consciências adormecidas. Dirigimo-nos ao povo e continuaremos a convidar a população mais empobrecida a se tornar sujeito desta história, a construir nossas cidades, nossos Estados e nosso Brasil sonhado. Pátria Livre! Venceremos!

Articulação do Semi-árido Mineiro - ASA -; Articulação Mineira de Agroecologia - AMA -; Comitê Mineiro do Fórum Social Mundial; Coordenação Nacional de Lutas - Conluta -; Fórum das Pastorais Sociais; Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária - FMEPS -; Fórum Mineiro de Reforma Urbana; Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e Nutricional- FMSAN -; Via Campesina".

Antes de conceder aparte ao nobre companheiro Deputado Laudelino Augusto, quero dizer que li na íntegra a carta, que atinge não só o governo do Estado, como também os governos municipal e federal. É este o apelo dos movimentos sociais reunidos nesse primeiro encontro em Minas Gerais. Cabe a cada um de nós, a partir desta carta, empenhar-nos para atender esse grito sofrido, que custou braços quebrados e fez tantas pessoas machucadas, torturadas. Esse grito deve continuar ecoando na nossa mente, no nosso coração por um bom tempo, e esperamos que o nosso ouvir seja traduzido em ações correspondentes ao apelo desses homens, mulheres, jovens e crianças, que sofreram sem reclamar, dormiram noites mal dormidas e tiveram alimentação, de certa forma, deficiente.

Agradeço aos companheiros que os ajudaram fornecendo a infra-estrutura, uma vez que lhe foram negados tantos espaços que poderiam acolhê-los de uma melhor forma.

O Deputado Laudelino Augusto (em aparte)* - Obrigado, Deputado Padre João, Sr. Presidente, demais Deputadas e Deputados, mineiras e mineiros que nos estão ouvindo. Para falar da experiência que vivemos nesses dias, seria necessário um livro. O tempo não é suficiente, mas farei algumas observações - não em seqüência - que voltaram ao nosso coração e à nossa mente. Aliás, estaremos contribuindo com a fala do Deputado Padre João e com as imagens que vimos há pouco.

Organizaremos uma exposição melhor para um outro dia. Vimos, por exemplo, a destruição do carro de som. O major que deu uma entrevista coletiva na detenção alegou legítima defesa, com moderação.

As fotos e o filme deixam claro que não houve moderação. Vários feridos fizeram exame de corpo de delito, e não houve moderação. Daí a importância de uma maior e melhor formação para nossos policiais, que naquele momento deveriam ser mais comedidos. Perguntei ao Major: se foi legítima defesa com moderação, por que a destruição do carro de som? Essa pergunta ainda não foi respondida. Deram tiro nos pneus, pegaram a bolsa de uma pessoa que estava no carro de som, pedindo que o pessoal se retirasse. Naquele momento o carro de som era estratégico. Os próprios policiais poderiam ter pego o microfone do carro de som para orientar a todos. No descontrole, não havia mais som. Isso foi muito sério.

No dia 4, pela manhã, tivemos aqui, durante mais de meia hora, um helicóptero sobrevoando. Não dava nem para conversar. Foi meia hora de helicóptero sobrevoando, fazendo provocação, ameaça, colocando medo nas pessoas. Na hora as pessoas estavam na fila para tomar café. Quando o helicóptero saiu, uma tropa de choque - não sei se é esse o nome, só sei que estava escrito choque -, com bastante armamento, entrou no adro da Assembléia, que tem segurança própria. O Presidente da Assembléia já havia falado que os policiais não deveriam entrar. Mas entraram. Eu estava atendendo, ouvindo, conversando com D. Aluísio, Bispo Auxiliar de Belo Horizonte, que estava ali se solidarizando, quando a tropa de choque entrou com o Comandante, invadindo a Assembléia, vindo em nossa direção. Fiquei preocupado com o que iam fazer. Veio falar comigo, pedindo as informações do dia, se iria sair ou não. Disse que não era líder de nenhum movimento, mas que chamaria alguém da liderança para falar com ele. Houve uma conversa educada até certo momento, porque ele foi muito mal-educado com uma senhora que tentou explicar. Falamos sobre o que estava sendo proposto, e o Comandante fez uma grande ameaça, dizendo: "Hoje não será como ontem". Ameaçou agir com mais força, talvez com menos moderação. Nesse momento todas as pessoas presentes se juntaram e começaram a gritar "abaixo a ditadura", e eles foram saindo. Fiquei muito preocupado porque a situação acaba ficando sem controle. Não havia aparelho de som. Ficamos em contemplação daquele momento. Jamais pensei que passaria por isso dentro de um processo democrático do País, mas isso aconteceu. Depois, já estando fora do adro da Assembléia, fomos conversar, pedir que não fizessem mais isso, que nos chamassem onde estivessem que estaríamos dispostos a fazer a intermediação. Em nenhum momento, nós, Deputados, decidimos o que seria feito, porque os movimentos têm sua direção séria, sempre organizados, sempre fazendo assembleias.

Achei importante deixar esses dados, porque são provocações. Hoje estavam aqui muitos cavalos, cachorros, motos, três, quatro guarnições, o que acaba amedrontando, defendendo não sei de quê.

Quero tecer mais um comentário sobre nossa participação. A Casa estava acolhendo o pessoal, aliás, já foi feito um agradecimento por isso. Estávamos ali para providenciar alguma coisa de última hora. Quero que fique bem claro que não somos substitutos do povo, somos representantes. O povo tem sua liderança. O movimento popular, atualmente, está bem mais amadurecido e tem sua direção.

Outra observação importante se refere ao pagamento da fiança. Ficamos a tarde toda correndo atrás para defendê-los, já que recebemos a denúncia de que estavam sendo torturados. Ficamos ali para protegê-los. Se ficassem por mais uma noite, poderiam ser torturados novamente. Nós ali contribuimos como irmãos, não é o caso de ser ou não Deputado. Pagamos a fiança para saírem dali e responderem em liberdade, direito de todo e qualquer cidadão. Um deles tinha curso superior, portanto, segundo a lei, deveria receber tratamento diferenciado.

A fiança foi de R\$150,00 para cada um. Lembro que apenas uma pasta de couro oferecida aos participantes do BID custou mais de R\$400,00 ao Estado. Precisamos saber se foi um presente, pois, se foi, será preciso devolver, já que existe uma lei que determina que Deputado e político não podem receber presentes de valor superior a R\$300,00. Isso foi votado nesta Casa.

Quanto à mídia, vemos que, a cada dia, está tudo editado, feito, confundindo a população e lançando-a contra os movimentos sociais e contra nós, que estávamos ali oferecendo o nosso apoio. Houve muita confusão, e lamentavelmente até a TV Assembléia entrou um pouco nessa onda. As notícias veiculadas ontem informavam que houve invasão na Cemig e que depois as pessoas foram à Praça Sete, onde fizeram balbúrdia e seguiram em frente. Isso é lamentável. Os repórteres não acompanharam o fato corretamente. Os movimentos que foram acolhidos pela Assembléia, depois do incidente da Cemig, voltaram para cá. Ninguém foi à Praça Sete, onde havia outros movimentos, com sua legitimidade, mas que não estavam recebendo o nosso apoio explícito. Estávamos apoiando os daqui, que vieram correndo de volta.

A informação precisa ser correta. A mídia paga confundiu muito a população com informações até mesmo falsas sobre o que estava ocorrendo. Chamamos a atenção para esse fato.

Quanto à Praça da Liberdade, acreditamos que seu nome deve ser mudado, pois a população não pôde entrar lá no sábado. A situação ficou feia. Se não fosse a presença do Dom Luciano, poderia ser pior. Parece que o Estado já queria, naquele dia, o pretexto que procurava, mas só o conseguiu na segunda-feira.

Os movimentos sociais queriam apenas entregar a carta que o Deputado Padre João leu aqui. Foi lamentável a intransigência do Estado em não recebê-la. O Governador deu ontem o seguinte depoimento: "A manifestação é legítima, mas perde força quando há violência". Concordamos com ele, mas, se ele considera a manifestação legítima, por que não recebeu as pessoas? Será que ele realmente acredita na legitimidade? Se acreditasse, teria recebido as pessoas que, desde o começo, queriam entregar a carta e participar, como cidadãos e cidadãs, que têm o direito constitucional de manifestar-se e apresentar suas propostas.

O Governador diz que a manifestação é legítima, mas que perde força quando há violência. Lembro, entretanto, que essa violência veio do

aparato do Estado, ou seja, Estado promoveu a violência na maneira como reagiu. Dizem que os manifestantes começaram - não estava presente no momento -, mas a forma de reação aumentou a violência.

Somos contra a violência, de qualquer maneira, venha de onde vier. Fraternidade sim, violência não. Violência é negativa, e todos temos consciência disso. Somos favoráveis à não-violência ativa de Ghandi.

Outra grande violência é o fato de não se dar oportunidade de expressão às pessoas. Dom Mauro Morelli, lá presente, disse que democracia não se faz com violência, mas com participação e diálogo. Ele completou de uma maneira muito bonita: "O governante, mais do que ninguém, é pago para ouvir o povo".

Ficamos alegres com as presenças de Dom Luciano Mendes; de Dom Aloísio, Bispo Auxiliar; de pastores da Igreja Presbiteriana e da Igreja Metodista e outros.

Disseram que éramos contra a reunião do BID, mas isso não é verdade. Foi bom haver essa reunião, que foi tão bem preparada. A acolhida foi muito bem feita. A Expominas ficou muito bonita. Mostraram que éramos capazes.

Entretanto, ficou claro o real conflito entre capital e trabalho. E, nesse momento em que ele aparece, vemos quem reforça um ou outro. A doutrina social cristã é clara em dizer da primazia do trabalho sobre o capital. Esse é o critério que, como cristãos, usamos para estar ao lado dos que defendem o trabalho.

Concluo com um versículo da liturgia de hoje, João, 8;31: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará". Os telespectadores estejam atentos. Não acreditem no que a mídia está mostrando, porque é meia-verdade. Há falsidade também. Obrigado, Deputado Padre João.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Parabenizo-o por fazer repercutir esse tema na Assembléia. A carta lida por V. Exa. precisava ser de conhecimento público. Um dos objetivos do movimento era entregar essa carta aos governantes, demonstrando que têm opinião sobre o que acontece no mundo, no Brasil e em Minas Gerais.

Não há apenas uma única idéia em relação a como enxergar o capitalismo, o papel do BID, do FMI e de outros agentes financeiros. Há formas diferentes de avaliar as ações de determinados grupos. O movimento social pretendia demonstrar isso; muito do que acontece com eles tem relação com uma orientação político-econômica que vem desses agentes. Trata-se do chamado "Consenso de Washington", que até hoje prevalece nessas instituições, para as quais os movimentos sociais têm muitas críticas e também uma plataforma de reivindicações que julgam ser necessárias para alterar a injustiça social que existe no mundo sob a égide do capitalismo do chamado "Consenso de Washington".

É impressionante como o Governador não entendeu isso. Ele é o responsável político pelo ocorrido. Ele não compreende que os movimentos sociais possam pensar diferentemente dele e das elites sociais. Aliás, ele e as elites são mais ou menos a mesma coisa. Ele é o queridinho das elites mineiras.

Certamente, o Governador não iria se conformar com nem sequer permitir que os movimentos mostrassem que o pensamento dele não é o único em Minas. É impressionante, sendo ele neto de quem é e ocupando o Palácio da Liberdade, não permitir que o movimento social se manifeste mostrando que há pensamentos diferentes.

Aliás, essa é uma postura comum do Governador do Estado. A imprensa é tratada com severidade. Não sabemos os métodos, mas não se permite, de forma alguma, que ela publique algo diferente da visão que o Governador pretende fazer como única. Isso ocorre desde a sua posse. É uma espécie de ditadura, em que o silêncio da imprensa é fundamental para que ela se estabeleça.

Infelizmente, estamos vivendo isso em Minas Gerais: a proibição do contraditório, a ausência de democracia. Criou-se, então, um clima de terror e tensão na cidade para impedir que os movimentos sociais se manifestassem. Desde o dia em que chegaram, eu e os Deputados Laudelino Augusto, Padre João, Jô Moraes, Elisa Costa e outros estivemos com eles, que já chegaram sob pressão, sob um clima de terror, sabendo que seriam vigiados durante todo o tempo pela repressão, que seriam monitorados.

Eles não tiveram o direito de se hospedar em lugar algum. Tentaram, e não conseguiram.

A Assembléia foi a única a acolhê-los, com todas as dificuldades que temos, pois aqui nem seria o local mais adequado. Mas foi o único que estabeleceu o processo democrático de receber os movimentos sociais em Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais. A ordem do Governador foi outra: que não amolassem os convidados do Governador, que não incomodassem as elites do BID, tão chiques, tão luxuosas. Que não sejam incomodados, portanto, que lá não cheguem os movimentos sociais nem os movimentos populares. Que lá não cheguem os pobres e oprimidos, pois poderão atrapalhar o brilhantismo do evento idealizado pelo Governador do Estado e por ele acolhido, em torno do BID.

O que ocorreu foi esse clima de tensão, de não permitir que o contraditório se manifestasse, de coibir as manifestações populares. Criando-se esse clima, ocorreu o que já foi bastante relatado aqui. Desde o primeiro dia, a repressão agiu fiscalizando, vigiando e impedindo as manifestações. Uma hora, alguma coisa iria estourar. E o que não queríamos que ocorresse aconteceu em frente à Cemig e na Praça Sete. E só não ocorreu novamente porque os movimentos sociais tiveram o brilhantismo de não insistir em fazer outras manifestações, porque seriam novamente reprimidos, dando o enfoque que o Governador queria na imprensa, ou seja, que eram vândalos e desordeiros, e não movimentos sociais com plataforma política distinta da do Governador.

O responsável político pelo ocorrido foi o Governador do Estado, que deu ordens de monitorar com pressão e repressão os movimentos sociais, tentando impedir que outro pensamento, que não o dele, se manifestasse. Obrigado.

O Deputado Padre João* - Agradeço ao Presidente e à assessoria da Mesa, que possibilitaram a exibição das fotos e do vídeo. Há outros vídeos, mas basta esse, que exhibe uma pessoa franzina sendo segurada por três policiais, e depois outro lhe dando um chute no peito. Basta essa imagem para repudiarmos a arbitrariedade da polícia mineira. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando Ricardo dos Santos Naziazeno do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Heitel Roberto Rodrigues Pego para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Verly Francisco Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Ariadna Borges Muniz do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 4/4/2006, que nomeou Marcio Luciano Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Inês Pereira Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Gustavo Mansur Diniz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando José Antônio da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Fabiano Julio de Souza do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Nágida Joelma Azevedo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Cleber Pereira dos Santos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Fabiano Julio de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§, 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Márcio Almeida Passos, matrícula 12.211-4, nos dias 7 e 17/3/2006.

Mesa da Assembléia, 6 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da necessidade de aperfeiçoamentos técnicos no edital, o pregão eletrônico supracitado, que tem como objeto a locação de duas copiadoras impressoras a laser, está suspenso até que se defina uma nova data para abertura das propostas e seja publicada a versão atualizada do edital.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Via Verde Locadora de Veículos Ltda. Objeto: locação mensal de veículos. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual com reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 22/3/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aeronave. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação extraordinária. Vigência: 2/4/2006 a 2/7/2006. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.000133903900.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 7/4/2006, na pág. 61, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Padre João", onde se lê:

"Érika Dourado Amorelli ", leia-se:

"Erika Dourado Amorelli Reggiani".